



ACTA N.º 22

Sessão Extraordinária Dezembro

Sessão de 19/12/2018

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pelas Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia e Segunda Secretário Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Joana Filipa Ramos Lopes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Francisco José da Silva Ferreira, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Catarina Marques da Rocha Barreto, Isabel Maria Nunes Ramos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Daniela Carla Sousa Pinto, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Fernando Sérgio Ferreira Carvalho, Miguel António Costa da Silva, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, João Carlos Rodrigues Morgado, Eduardo Gonçalves Silva Antunes, Rita Alexandra Monteiro Batista, Ana Margarida dos Santos Valente, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta sessão faltaram faltou o Senhor Presidente de Junta, António Augusto Cruz de Aguiar.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, e os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho, João Filipe Andrade Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Joana da Fonseca Valente, e João Francisco Carvalho de Sousa.

Não estiveram presentes, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e o Vereador Manuel Oliveira de Sousa,

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta sessão dos vogais, João Carlos Jerónimo Monteiro de Barros, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raul Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Virgínia Maria Melo Matos, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, Eduardo Gonçalves Silva Antunes, e Ana Margarida dos Santos Valente.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Emília Cristina da Cunha Gonçalves, António Alberto Rodrigues dos Santos Ferreira Neto, e António Manuel dos Santos Salavessa, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Henrique da Rocha Vieira, e Antero Marques dos Santos, se fizeram substituir nesta sessão, por Isabel Maria Nunes Ramos, Daniela Carla Sousa Pinto, e Miguel António Costa da Silva, respectivamente.⁰⁰²

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Luis Manuel Souto de Miranda, para informar a Assembleia que, como já é tradição nesta quadra natalícia, se encontra na sala de plenário o Coral da Vera-Cruz que irá fazer uma cantata de Natal.⁰⁰²

Concluída a atuação do Coral da Vera-Cruz, leu a “Ordem-do-Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária em Dezembro, cujos pontos se transcrevem.

Ponto 1 - Apreciação e Votação da Revisão do Programa de Ajustamento Municipal da Câmara Municipal de Aveiro;

Ponto 2 – Apreciação e Votação dos Contratos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as dez Juntas de Freguesia do Município de Aveiro para o ano de 2019;

Ponto 3 – Apreciação e Votação de Regulamentos Municipais:

- a) **Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;**
- b) **Regulamento Municipal do Apoio às Associações;**
- c) **Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto;**
- d) **Regulamento de Gestão da Mobilidade;**
- e) **Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro;**

Ponto 4 - Apreciação e Votação da Atualização de Taxas - Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro;

Ponto 5 - Apreciação e Designação da Lista de Candidatos a Juizes Sociais para causas do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Biénio 2018-2020;

Ponto 6 - Apreciação e Votação da Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública de Expropriação de um Terreno, sito na Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, destinado à construção de uma Rotunda na Ex-EN109.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

Ponto 1 - Apreciação e Votação da Revisão do Programa de Ajustamento Municipal da Câmara Municipal de Aveiro:

- a) **- Proposta Final da Revisão do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro;**
- b) **- Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro.**

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária pública, realizada em 13/12/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara⁰⁰⁴ para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁴

"Muito obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. De forma objectiva dar conta que este é um momento muito importante da nossa vida. Corolário daquilo que fizemos até aqui, mas condicionador de forma muito relevante e sensível, daquilo que vamos fazer daqui para a frente.

Meia dúzia de notas sobre aquilo que são as características principais desta revisão, do PAM novo. Obviamente, em face do PAM que ainda temos em vigor, e depois duas outras nota também sobre aquilo que este novo programa, esta revisão ao programa nos vai permitir.

Em primeiro lugar o programa assume uma condição da execução desta primeira fase do programa, que foi a fase em que recebemos o empréstimo e pagámos a dívida velha, e tomámos a decisão de prescindir da última tranche do empréstimo.

O empréstimo que aqui inicialmente aprovámos a terminologia é esta: "até 85,5 milhões de euros". Mas ele vai ficar com 78,2 milhões de euros.

Portanto, entendemos ter condição de o fazer, embora a condicionante principal desta circunstância não nasce exactamente no fim desta execução. Ela nasceu logo no início da execução dado que aquando do pagamento da 1ª tranche, a Câmara já tinha pago toda a dívida em causa, e conseguimos, por negociação com o Fundo, que eles a assumissem como elegível para esse pagamento, porque ela constava no plano de dívida, o chamado PRD, mas no entanto já a tínhamos pago. Portanto foi aí que nós ganhamos este balanço de tesouraria logo de entrada e que obviamente se veio a repercutir no fim. E portanto tomamos essa decisão.

Em segundo lugar há um aumento relevante da Receita. Portanto, nós, o PAM novo, tem doze a vinte milhões de euros mais de receita por ano. Onde ele pica, onde tem o valor mais alto, é exactamente já em 2019, por força do exercício que já explicámos na discussão do plano e orçamento, na gestão do nosso saldo que nasceu exactamente do arranque de execução do nosso programa.

E, portanto, esta é uma componente muito importante, porque é uma forma de nós aumentarmos de forma muito substancial a nossa capacidade de investimento da nossa Câmara Municipal, passando para valores próximos de 70 milhões nos anos mais alto e na casa dos 62 milhões nos anos mais baixo — isto que acabei de dizer tem a ver com a receita.

No que respeita ao investimento feito à custa dessa receita é que nós temos um aumento de 20 milhões em 2019 e nos anos de 2020 e seguintes, esse aumento é de 15 milhões de euros.

Esse é o um objetivo fundamental que nós fixámos para esta nova fase da vida do programa. Sabendo que um dos argumentos mais fortes que usamos para conseguir este objetivo tão forte, tem a ver exactamente com o atraso que o município tem, num conjunto de infraestruturas que considero particularmente básicas. Nomeadamente na área da educação, da qualificação urbana, entre outras.

Uma outra característica do programa novo é que antecipamos de forma substancial a data, o ano de referência, para alcançarmos o limite do equilíbrio, para entrarmos no intervalo do equilíbrio entre a dívida total e a receita, que é como sabemos 1,5. No nosso programa ele está fixado para o ano 2027.

Já há muito tempo que assumimos que esse objetivo já estava ganho para 2023. Mas fica agora formalmente fixado para 2021. É isso que está definido na proposta que aqui trazemos. Embora continuamos a dizer que, se as coisas continuarem a correr como têm corrido, é inclusivamente possível vir a antecipar essa circunstância para 2020.

Portanto aqui estão as características principais do programa, desta versão nova, em relação àquele que está em vigor e que estará até ao fim do ano. Dado que o novo aprovado na Assembleia entrará em vigor no início do ano.

O que é que nos vai permitir a revisão do programa? Em 1º lugar a execução em plena condição, do nosso Plano e Orçamento, das decisões que já tomámos no que respeita ao pacote fiscal, com o destaque principal para a redução do IMI para 0.4 e a reintrodução do IMI familiar. Portanto esta era uma circunstância absolutamente necessária para nós podermos fazer essa introdução no nosso pacote fiscal. E obviamente aqui a aprovámos, mas que era absolutamente necessário, como aqui dissemos que esta peça estivesse formalmente aprovada antes do fim do ano, sob pena de as outras peças não terem validade política, nem sequer legal.

Obviamente que se vai traduzir, conhecemos bem o Orçamento de 2019 e aquilo que ele já aponta para os anos seguintes. O aumento forte da capacidade de investimento da nossa Câmara Municipal. Somos a única Câmara do grupo das Câmaras Municipais FAM, que aprova uma revisão extraordinária do programa. Até hoje não houve nenhuma. Lembro que também fomos pioneiros a contratar o ATU logo no início do processo e ainda o contratamos quando já estava formalmente instituído o Fundo mas nem sequer direção tinha. Portanto esse contrato ainda foi com a Direção Geral das Autarquias Locais.

Portanto temos um conjunto de condicionantes que desde o início até esta etapa que são absolutamente únicos no quadro de relação em primeiro lugar com a nossa própria recuperação financeira e depois com as nossas decisões de reorganização estrutural.

Fica bem aqui a nota de que hoje mesmo começámos o dia a fazer a escritura da extinção da EMA. Já não existe EMA, já acabou. A extinção de uma empresa municipal, a mais difícil de todas aquelas que já fizemos. As duas que faltam seguramente bem mais fácil que a extinção da EMA que foi absolutamente épica. E a outra que também fizemos no quadro de uma deliberação da Assembleia Municipal que foi a escritura de recompra dos lotes do PP do Centro, que estavam debaixo do leasing imobiliário com a Caixa Geral de Depósitos.

Cumprimos essa missão e obviamente cumprimos-la em pleno. Vão ser propriedade nossa, obviamente escrituramos, pagámos, como não podia deixar de ser.

Portanto esta é uma nota muito importante. A nota que está escrita com clareza no relatório do Fundo. Que é a nota muito alta da qualidade daquilo que fizemos. Seja no desenho do programa, seja nestes dois anos primeiros da vida do programa. E obviamente partimos para o terceiro ano com o PAM revisto, obviamente com a aprovação da Assembleia Municipal, que é a peça fundamental em falta para ele nascer no dia 1 de Janeiro, para cumprirmos bem os objectivos de aumento da capacidade de investimento. Da redução da carga fiscal de parte dos nossos municípios que pagam IMI, numa lógica de bom equilíbrio entre a nossa capacidade de investir. E precisamos muito de investir cada vez mais para aproveitarmos as oportunidades dos Fundos Comunitários e recuperarmos o nosso atraso estrutural a vários níveis e, por outro lado, para continuarmos a consolidar a recuperação financeira que temos contratualizada. Mas mais do que contratualizada, temos comprometida connosco próprios e com os nossos concidadãos.

Portanto é neste quadro que com muita alegria trazemos esta proposta à Assembleia Municipal, para darmos mais este passo rumo ao futuro da nossa Câmara Municipal e arrumarmos bem o nosso passado que teve os problemas que todos temos na memória. Muito obrigado."

O Senhor Presidente da Mesa deu as *Boas-Vindas* a uma delegação da Cidade de Oita-Japão, que se encontra de visita oficial ao município e que quiseram estar presentes nesta sessão da Assembleia Municipal.⁰⁰⁵

Membros da Assembleia

Vogal Ana Valente (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[007](#)

"Senhor Presidente, Senhores deputados, Senhor Presidente da Câmara. Antes de mais, nós no PCP sempre nos opusemos à adesão ao FAM, sabendo que teria que assim ser.

Mas opusemo-nos na altura porque sabíamos (e assim sucedeu) que isso iria gerar uma perda de autonomia do poder local. Uma perda de capacidade de ação política e as taxas municipais iriam para o seu máximo, dificultando a vida aos aveirenses.

Além disto, é de realçar os méritos alcançados que existem hoje e que se deve e muito às populações. Foi devido à carga fiscal elevadíssima e a uma grande dificuldade na vida dessas pessoas que acabaram por ser de facto quem tem o verdadeiro mérito nesta questão.

Além disso há outra questão principal, a que isto também se deve, que é a concessão a privados dos serviços municipais públicos, como é o caso por exemplo da MoveAveiro que foi concessionada.

Consideramos também que o facto deste sucesso que existe hoje, se deve ao facto da execução estar sempre acima do que estava previsto no PAM. Eu vou dar um exemplo, mas isto acontece praticamente em todos os anos, se não todos. A previsão era de 24,200 milhões de euros em impostos directos e recebeu 29,300 milhões de euros. Isto aconteceu ao longo de todos os anos e isto deve-se a factores que são exógenos à própria Câmara, designadamente ao desenvolvimento da economia nacional e local e a questões do mercado actual que são questões desligadas da gestão autárquica.

Disto isto. Consideramos positiva a descida do IMI. Consideramos também positiva a reintrodução do IMI familiar. Mas que ainda assim, no quadro global, acaba por ficar distante de medidas fiscais justas. Porque há também a salientar a questão do IRS e da Derrama, que ficaram mantidos no valor máximo.

Consideramos que estas questões sejam também vistas num futuro breve, para que haja de facto uma carga fiscal mais aliviada. Que os aveirenses consigam também ter a sua vida mais facilitada. E também para tornar este município mais atrativo e para conseguir trazer mais pessoas, que é também os objectivos, creio eu, da própria Câmara."

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[008](#)

"Senhor Presidente, o que esta revisão do PAM mostra é que estava errado quem defendeu o PAM original. Disseram que tinha de ser aquele Plano e ultragravou-se para os aveirenses. Estavam profundamente errados e esta revisão é disso prova.

Mas mostra algo mais. Não era uma questão de crença no plano, não é apenas um erro, foi sim de opção política pela austeridade. Daí terem aumentado os impostos para o máximo ainda antes do PAM estar em vigor.

A revisão do PAM prevê a entrada nos limites de endividamento em 2021 ao invés de 2027, previsto no PAM original. Mas ainda há pouco tempo, em campanha eleitoral, Ribau Esteves dizia que demoraríamos muitos anos a entrar nos limites de endividamento. Nós, Bloco de Esquerda, afirmámos, devidamente, que em dois três anos encontraríamos nesses limites. Na verdade, tendo em conta as Contas da autarquia, é possível até que seja antes de 2021.

O executivo PSD/CDS louva o facto de ter descido o IMI! Muito bem. Essa descida só foi possível porque a lei do PSD/CDS foi alterada nesta legislatura. Essa alteração não contou com o apoio desses mesmos partidos. Novamente o executivo PSD/CDS aumentou o IMI para o máximo antes de a obrigação legal do PAM estar em vigor. Foi essa a sua política. A baixa do IMI só foi possível com a derrota do Governo PSD/CDS e com a derrota da política inicialmente prosseguida por esses partidos em Aveiro.

O Bloco quer que a Câmara Municipal de Aveiro e outras com FAM, sejam libertas da obrigação legal de ter os impostos e taxas no máximo. Essa liberdade de momento, só existe para o IMI, apesar de o Bloco ter proposto alargar aos restantes impostos e taxas e serviços. Apresentou essa proposta neste Orçamento de Estado, mas PS, PSD e CDS votaram contra e o PAN absteve-se. Infelizmente, esses partidos, não quiseram tirar as amarras do PAN a Aveiro.

Apesar das melhorias, a estratégia PAM continua a ser errada. É um condicionalismo económico, não-democrático. Os impostos e taxas continuam no máximo à parte o IMI — apesar de nesta revisão do PAM não há nada que garanta que o IMI não possa voltar a subir. Os serviços públicos são reduzidos. Tendo afirmado que política de eliminação de postos de trabalho da autarquia é para continuar, para fazer esta troca de funcionários, trabalhadores da autarquia, por externalização de serviços, sabendo que isso não constitui uma medida provadamente mais económica, pelo contrário. As Contas que o executivo tem apresentado ao longo destes anos é que a externalização de serviços não é mais barato que os serviços públicos executados pela autarquia. E o investimento continua limitado.

É ainda uma política cujo cunho é austeridade. Por isso não podemos deixar de votar contra. Aliás, a nossa coerência vai neste voto e acompanha o nosso voto no PAM original e com programa eleitoral em que defendíamos para Aveiro, em que dizíamos que se deveria abandonar o PAM e as políticas de austeridade.

Também em coerência com as propostas que temos apresentado aqui nesta Assembleia Municipal e no Parlamento. E também porque demos um contributo decisivo para baixar o IMI em Aveiro votando a favor, nesta Assembleia. Mas antes também ao permitir a alteração da lei para possibilitar essa mesma descida.

Não posso também de deixar aqui uma palavra em relação à posição do PS. O PS continua a achar que um plano de austeridade, em que a autarquia não tem autonomia em várias questões essenciais é o melhor caminho. Disse-o Manuel Oliveira de Sousa, eleito do PS, reconhecendo méritos ao PAM, enquanto melhor opção para regularizar as Contas municipais. Mas, ao mesmo tempo, no PAM original mais gravoso, absteve-se! E agora, quando são aligeiradas questões gravosa neste PAM, o PS vota contra.

Pelo meio temos a questão da descida do IMI em que o PS vota contra na Câmara e abstêm-se na Assembleia.

Portanto, parece o partido ziguezague, que não tem alternativa nem coerência.

Deixamos também uma nota para a prática que tem sido habitual, do Senhor Presidente da Câmara, quando se discutem documentos essenciais para a população. Faz destas discussões circos de vaidades, para ofuscar os documentos e colocar em evidência a troca de palavras azedas. Da nossa parte, consideramos que a democracia merece mais respeito. Disse."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[009](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Em primeiro lugar aconselhava a Senhora deputada Rita Batista a ver bem no computador o resultado das últimas eleições legislativas para ver quem ganhou, porque parece que está um bocadinho confusa quanto a isso.

Relativamente a este assunto. Esta propostas de revisão do PAM foi aprovada e homologada. É o reflexo da boa gestão levada a cabo pelo executivo municipal. Os beneficiários somos todos nós Aveirenses e naturalmente que terá o voto favorável da Assembleia Municipal, o que permitirá assim à Câmara pôr em prática as medidas nele contidas.

Dessas medidas, algumas, em nossa opinião, devem ser destacadas. Em primeiro lugar a redução em 6 anos da projeção contra o ano em que o município vai atingir o limite legal da dívida de 1.5 — o que num ajustamento a 10 anos é um esforço notável.

Depois, ao prescindir da última tranche do empréstimo, a Câmara está no imediato a reduzir o total do endividamento, indo assim de encontro ao que tem sido dito pelo PS. Será por isso que o PS votou contra na Câmara?

Mas a medida que mais vai ser sentida pelos Aveirenses é a redução da taxa de IMI e a reintrodução de IMI familiar. Medidas já consagradas no Orçamento para 2019, que na ocasião levantaram nesta câmara dúvidas quanto à sua homologação. Mas que neste momento, certamente, já contribuíram para acalmar os espíritos mais sensíveis.

Aliás, as reações do PS à redução da taxa de IMI no Município de Aveiro, farão, quando no tempo o permita, que a história possa ser contada e analisada e farão parte de qualquer manual de ciência política. Talvez quem sabe do anedotário político.

Se não vejamos: Voto contra na Câmara. Abstenção na Assembleia. Elogio de um deputado municipal à política governativa local porque permite que a taxa baixasse — mas que o PS não subscreveu. Ninguém percebe bem o que é que se passa, mas enfim.

O que não há (e é lamentável que assim aconteça) é uma palavra de apreço ao Executivo que dirige os destinos municipais e que é o responsável por toda esta melhoria financeira.

Quanto a nós, CDS, votaremos favoravelmente a proposta apresentada e congratulamo-nos com a política municipal que se está a seguir. Disse."

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[010](#)

"Obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Aproveito para desejar um Bom Natal em nome da bancada do PS a todos os presentes. Costuma-se fazer isto no final, mas acho mais prudente fazê-lo no início.

Relativamente às questões deste documento e algumas provocações que aqui foram colocadas, optaria por focar a minha intervenção no essencial. Talvez tentar esclarecer algumas dúvidas que estejam na mente algumas pessoas. O FAM e o PAM daquilo que podemos entender era uma obrigação legal. E portanto, aparentemente a Câmara Municipal de Aveiro não tinha outra opção que não fosse a adoção desta medida.

Muito se discutiu aqui sobre a pertinência de usufruir das medidas do PAM mesmo antes de estar formalmente aprovado. E, particularmente, em duas questões que eram essenciais, o Senhor Presidente lembra-se das várias conversas que tivemos e mantenho a minha posição. Não vem daí mal ao mundo. Mas lembra-se da questão de nós entendermos que o IMI tinha sido colocado no máximo, antes de ser obrigado. E, por outro lado, também houve aqui uma suspensão de um conjunto de ações que a Câmara tinha. Nomeadamente de penhoras que, obviamente, permitiram que estivessem reunidas condições para que o percurso feito o ponto de vista da gestão camarária tivesse sido aquele que foi.

Relativamente e passada esta história toda e chegando a este documento que aqui temos. Nós o que temos aqui é uma revisão do programa de ajustamento municipal apresentado pelo município de Aveiro. Já muito se discutiu sobre esta revisão na sessão municipal anterior, mas eu gostava de deixar aqui duas ou três notas que penso que ilustram aquilo que é o pensamento Partido Socialista.

Em primeiro lugar, o Partido Socialista continua a achar que esta é uma oportunidade perdida. Ou seja, não a revisão do PAM e não os benefícios que vem, obviamente, associados àquilo que é aqui introduzido, mas a questão que aqui sempre foi levantada é se esta é a única solução possível para apresentar esta revisão do PAM.

E basicamente o que está aqui em causa é isto. Ou seja, é uma diferença de abordagem e de opções, face àquilo que politicamente se poderia ter adoptado.

O município obviamente que está absolutamente legitimado para apresentar esta solução. O PS está também absolutamente legitimado para discordar desta solução. Não vale a pena introduzir aqui nenhum radicalismo, nem vale a pena aqui pensar que o Partido Socialista tem por tradição funcionar, eu ia usar uma palavra menos delicada, mas funcionar por atacado por grosso. Ou seja, nós aqui, obviamente, temos a nossa liberdade de expressão. E basicamente o que importa perceber é que estão aqui basicamente algumas melhorias, mas basicamente o que o Partido Socialista sempre conhecida em cima da mesa é que estas melhorias poderiam ir mais além. Daí, o facto de ter assumido as posições que assumiu.

E se não vejamos. Senhor Presidente, a Câmara Municipal vai transitar o ano civil com um excedente (ou não quiser chamar-lhe excedente) com uma disponibilidade financeira de que ordem de grandeza? Mais. Ordem de grandeza que será certamente suficiente para prescindir da última tranche do empréstimo. Portanto, estamos a falar de um volume significativo. E a questão que se coloca é, trazendo aquilo que disse anteriormente, o que é que se pode fazer com este volume significativo de excedente?

E, portanto, a questão é: investimento versus redução da dívida, para poder antecipar a saída do programa.

Não vale a pena acharmos que a solução é do tudo ou nada. Do bolo todo que temos abatemos a dívida e saímos do PAM no dia a seguir ou então pegamos no dinheiro todo que temos, fazemos investimento com o dinheiro todo que temos, e mante-mos como estamos.

Portanto há aqui uma posição intermédia que do ponto de vista do Partido Socialista seria possível ter acautelado para reduzir os impostos.

Levando este raciocínio um bocadinho mais longe, o Senhor Presidente começa por dizer que sairia do programa de ajustamento municipal em 2027. Antecipou para 2023. Agora já vamos em 2021! Permita-me que diga Senhor Presidente que o com o documento que aqui tem, com as condições que aqui tem neste documento, está em condições de sair do PAM quando quiser. Quando quiser. Pode ser em 2019, pode ser em 2023, ou até pode ser em 2020. Portanto, basicamente, o que nós temos aqui em cima da mesa com este processo, é uma opção claramente política. E o PS reserva-se, obviamente, no direito de discordar da mesma.

Fundamentando como? Fundamentando que teria tomado outro tipo de opções. Nomeadamente com as condições que neste momento a Câmara dispõe do ponto de vista económico-financeiro.

Agora vamos à segunda parte da questão. Foi uma questão que foi colocada aqui já há muito tempo. Que é — e depois do PAM? Ok, fizemos estes ajustamentos, ajustamos, temos X milhões para investir, o que é que nos vai acontecer a seguir que investimento é que vamos fazer?

Mais uma vez temos aqui uma opção política. E depois do PAM o que é que acontece? Nos transportes públicos, no turismo, na economia, no desporto, na saúde na educação. A que é que se destina esse investimento?

Permita-me que termine esta minha primeira intervenção dizendo que o destino dado a algum desse dinheiro para o Rossio não augura necessariamente nada de bom." .

Vogal Marques Pereira (PS)⁰¹¹

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹²

"Muito boa noite. Obrigado Senhor Presidente. Cumprimentar a Mesa, o Executivo e os colegas desta Assembleia Municipal. Este ponto número um da revisão do programa de ajustamento municipal é cheio de boas notícias. Por detrás disto, mostra que há um trabalho desde a primeira hora, de reestruturação de uma situação calamitosa em que a Câmara Municipal de Aveiro se encontrava. Reestruturação de toda a estrutura de custos da Câmara.

Este é um trabalho árduo que vem desde muito cedo. Isto não é algo que aparece por milagre. Estas coisas demoram e custam a fazer e trazem muitos sacrifícios. Quer para um conjunto de pessoas que estavam envolvidas na própria estrutura da Câmara, quer obviamente para todos os munícipes Aveirenses. Porque nós temos uma memória muito, muito, curta. Eu, às vezes, parece-me que estas discussões são absolutamente desprovidas de qualquer exercício de memória. Parece que no tempo só nos lembramos do dia em que tivemos que por força de uma situação de rutura financeira, entrar num programa de ajustamento municipal e esquecemos de tudo o que foi feito antes, e que nos levou a esta situação. E a nossa responsabilidade (e já uma vez o disse aqui) não houve um eleitor do Bloco de Esquerda, do PCP, CDS, PSD seja do que for PS, que tivesse mandatado quer os anteriores executivos, quer os membros da Assembleia Municipal, a levar uma Câmara Municipal para uma situação de rutura financeira. Portanto, tudo isto que se está a falar, de se conseguir mais, o PS vem aqui com esta retórica de dizer não, devíamos ir mais além do que isto! Já na última sessão da Assembleia Municipal tivemos a mesma postura do PS.

Quer dizer, abstêm-se em sede de Assembleia Municipal e votaram contra na Câmara a proposta de redução do IMI e de reintrodução do IMI familiar, porque achavam que deveríamos ir mais longe!?

Pelo caminho já feito (e até curiosamente na última sessão da Assembleia Municipal) que foi, digamos, corroborado pelos partidos, como o Bloco de Esquerda, PCP e o PAN, foi de que era bom que se pudesse ter ido mais longe. Mas o caminho que está traçado já é um caminho muito positivo. E os Aveirenses proprietários e se tiverem filhos a seu cargo, ainda mais vão sentir isso no bolso no próximo ano.

Isto parece uma discussão às vezes que é (e vindo do Partido Socialista), caro colega Francisco Picado, eu não consigo compreender. Como é que o Partido que foi responsável por uma das maiores dívidas que o município já alguma vez teve (ouvem-se vozes). Desculpem, 250 milhões de euros foi o Passivo que o Partido Socialista deixou nesta Câmara. Como é que vêm hoje, como é que vêm hoje, dizer que efetivamente se fôssemos nós pagaríamos mais e anteciparíamos a saída deste programa de ajustamento municipal? Isto é absolutamente indescritível a meu ver. A meu ver, se há um Partido que não tem condições para pedir algo como isto é o Partido Socialista. Tenho dito."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[013](#)

"Boa noite a todos. Hoje aqui nesta avaliação do relatório da revisão do PAM, não estamos aqui mais que fazer que é congratularmo-nos com a boa gestão existente desde 2014.

Esta boa gestão permitiu agora, em sede da revisão extraordinária do PAM, uma diminuição do empréstimo no valor de 7 milhões de euros. No fundo é uma de diminuição da dívida. Permitiu a formalização final e execução do Plano de Atividades e do Orçamento de 2019. Permite a implementação em 2019 da redução do IMI de 0.45 para 0.4. Da reintrodução do IMI familiar. Permite o aumento relevante capacidade de investimento da Câmara Municipal em obras e eventos. Permite a redução do tempo necessário para alcançar o equilíbrio entre a dívida e a receita, ficando agora esse objetivo fixado em 2021.

Mas para esta bancada, temos que realçar nestes pontos a boa gestão do executivo não de agora, mas desde 2014. Que permitiu não por milagres ou sorte, mas repito, por grande capacidade e boa gestão, os resultados económicos obtidos permitiram agora nesta revisão do PAM a consolidação da diminuição da dívida em cerca de 7 milhões de euros.

Em segundo, esta boa gestão, permite do ano 2019 a descida do IMI e a reintrodução do IMI familiar. Em terceiro esta boa gestão permite também além da descida do IMI permite o aumento da capacidade de investimento por parte do executivo infraestruturas que Aveiro e que os aveirenses muito necessitam, no parque escolar, nas unidades de saúde, nas vias de

circulação, que ainda muito precisam dessa intervenção cuidada. Permite o investimento na Cultura, tendo como objetivo "Aveiro Capital da Cultura 2027".

Permite o apoio como nunca foi feito às associações culturais e desportivas. Permite o apoio e a delegação de competências às juntas de freguesia para um bem servir mais perto de quem precisa.

No fundo, congratulamo-nos com a excelente gestão do executivo da Câmara Municipal, reconhecido pelos gestores do PA, que mais não reconhecem que este executivo está e sempre esteve no bom caminho, ao diminuir a dívida, cumprir os encargos tesouraria e aumentando a sua capacidade de investimento.

Não podemos também deixar de dizer que este caminho foi o que permitiu a descida dos impostos, a reintegração do IMI familiar, foi um caminho feito desde 2014. Foi feito com os votos favoráveis desta bancada e com os votos contra e abstenções dos outros. Mas como se vê agora, o executivo da Câmara Municipal esteve e está no bom caminho.

Na boa gestão destes anos, não podemos deixar de realçar, o aumento das receitas e a diminuição clara e rigorosa das despesas. Neste caso, podemos dar alguns exemplos como a saída dos serviços da câmara para instalações próprias, poupando rendas e rendas, a concessão dos transportes com melhoria de serviços e poupanças grandes, um concurso da recolha dos lixos com poupanças muito significativos. Estas e outras opções de boa gestão tiveram sempre o nosso reconhecimento e nosso voto favorável.

Para terminar, nesta bancada, gostaríamos deixar um desafio ao executivo. Senhor Presidente, com esta boa gestão o executivo consegue antecipar o rácio de equilíbrio de 1,1 de 2027 para 2021.

A oposição tem dito 2021 porque esse ano é ano de eleições. Nós, nesta bancada, congratulamos e gostamos das obras e coisas boas em ano de eleições. Repito, nós nesta bancada congratulamos e gostamos de obras e coisas boas em ano de eleições. Mas como isso parece que causa alguma urticária na oposição, dirigimos desta bancada um desafio ao Senhor Presidente, que é fazer mais um esforço de boa gestão para que o município possa atingir o rácio de 1.1 antes de 2021.

Esse é o desafio que deixamos ao Senhor Presidente e ao seu executivo."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁴

"Muito obrigado a todos. Ana Valente, dizer-lhe que nós antes de termos o programa é que não tínhamos alternativa. Não tínhamos crédito em lado nenhum. Devíamos a 1.200 entidades. Não cumprimos a lei. Tínhamos as contas penhoradas meia volta, volta e meia. Era a dependência total de um conjunto de problemas vastos e condicionamentos legais vastos.

Não cumpra-mos a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso. Era, de facto, a negação daquilo que é uma entidade com autonomia. Com o PAM nós ganhámos autonomia. É evidente que quem nos emprestou uma verba avultada para nós pagarmos a dívida, pagar não, restructurámos a dívida. E obviamente que o fez sob condição. E nós, como bons contratantes aceitámos essa condição. Portanto esta é a lógica de quem não tinha autonomia, não tinha crédito, não tinha coisa nenhuma e ganhou essa autonomia obviamente cumprindo um conjunto de preceitos e de regras.

A outra questão do mérito à população Ana. Bem eu percebo essa nota de demagogia. Mas vamos lá ao assunto. Tudo aquilo que nós fazemos o mérito é da população. Nós somos representantes da população com certeza. Mas olhe, não vale a pena jogar esse jogo.

Foi a população que levou quase à falência a nossa Câmara? Não foi. Não foi mesmo. Foi a população que tomou as medidas que nós tomámos de saírem 200 funcionários em 4 anos? De acabarmos com vergonhoso contrato de 21 mil euros de renda por mês de um armazém

para termos os nossos serviços urbanos? Foi a população que decidiu acabar com a MoveAveiro e fazer um concurso de concessão e ter hoje um serviço com qualidade e que nos custa muito menos dinheiro? Foi a população que decidiu fazermos o concurso novo para termos um prestador de serviços novo na área de resíduos urbanos? Obviamente que não foi. Fomos nós, como gestores.

Fizemo-lo em nome da população, obviamente. Assumimos o compromisso de fazer, seja em 2013 e reiteramos esse compromisso, e foi-nos dada essa responsabilidade política de novo em 2017.

Mas, obviamente que o mérito, e eu gostei de a ouvir porque se diz mérito é porque de facto o que está aqui é positivo. É verdade. Nós somos democratas e como autarcas somos representantes, portanto, os representados têm mérito no que fazemos.

Depois é mais difícil dizer isto quando fazemos asneiras. Depois, a população é responsável pelas asneiras. Não. Quando fazemos asneiras, não é a população é o autarca, isto não é assim. Temos mérito, com certeza. Recuperámos uma Câmara falida. É case study em Portugal? É. Mas não vamos falar muito sobre isso.

Nós, e o relatório do Fundo é particularmente eloquente, não fomos nós que o escrevemos, nem minimamente o influenciámos como é óbvio.

A Rita Batista deu uma ajuda nesta questão, que lhe agradeço, esta questão de que podemos baixar o IMI, mas não podemos baixar outros impostos. Então, mas é a Lei. A Lei do Orçamento de Estado, seja a de 2018, seja a de 2017, veio permitir aos municípios FAM escolherem uma taxa que não a taxa máxima é verdade. Agora não se pode é dizer a frase que a Batista disse de que baixamos o IMI porque a Lei o permite. Não. Essa é uma das três condições. Claro que é. Se a Lei não permitisse não o podíamos fazer. Claro. Mas há duas condições prévias a essa. Essa é precisa, claro que é precisa. Se a Lei do Orçamento de Estado nos mantivesse a obrigação na Lei FAM de que temos de continuar a ter a taxa máxima, pois tínhamos que ter. Não nos podemos sobrepor à lei. Mas para podermos ter usado aquilo que a lei do Orçamento de Estado veio propiciar, nós tivemos primeiro que ter o tal mérito. Tivemos que conseguir cumprir os objetivos de recuperação financeira. Aumentando a receita e reduzindo a despesa, nomeadamente naquelas rubricas que assumimos no plano de reestruturação, que nós chamamos as despesas dispensáveis. Só no que eu acabei de dizer à bocado foram 7 milhões de euros por ano que saíram da nossa despesa. Saíram para sempre. Nós tirámos os 7 milhões da conta de 18 19 20 21, etc.

E, portanto, esse contributo da despesa foi fundamental. Somado ao contributo da receita. São os dois que contribuíram e não foi só a receita sozinha.

O segundo instrumento foi a revisão do programa. A revisão do programa é fundamental. Sem a revisão do programa nós não podíamos reduzir a taxa ou fazer reintrodução do IMI familiar. Segunda condição absolutamente fundamental.

Terceira condição. A lei permite isso. Pois com certeza, está aqui a conjugação dos 3 factores. Mas esta é a conjugação e não dizer a Lei do país é que permite.

Não. Lá podia estar a lei direitinha e nós não termos conseguido cumprir estes objetivos, não termos revisão do programa. A lei nos permite de facto usar é objetiva verdade, mas a outra parte também é objetiva verdade.

E é verdade também aquilo que a Rita Batista disse. O Bloco de Esquerda mais uma vez, não foi a 1ª vez, já no ano passado tinha proposto, um conjunto de medidas de alteração à lei FAM usando o Orçamento de Estado, para que também pudéssemos ter mexido no IRS ou na Derrama. Mas de facto não passou. Não passou. E, portanto, aliás, vai acabar a maioria parlamentar e um dos seus grandes objetivos de termos uma nova lei FAM não chegou a nascer. E obviamente que agora já ninguém acredita com a eleição legislativa que temos pela frente, com eleições em Maio, com eleições em Outubro, ninguém acredita que agora a maioria parlamentar vai produzir agora uma nova uma nova lei FAM.

Mas estamos todos tranquilos que acabará a legislatura com o quadro legal que temos hoje em cima da mesa e mais nada como todos temos boa consciência. Mas é verdade, o que disse a Rita Batista e é verdade que nós não podemos baixar os outros impostos é assim. E a maioria parlamentar também não os baixou. A maioria parlamentar podia baixar o IRS às pessoas, claro que podia. Podiam ter baixado o IVA, pois com certeza. E propostas não faltaram mesmo do Bloco de Esquerda, da ANMP, tanta gente. Mas vamos continuar a pagar 13% pela iluminação pública, pelas refeições escolares, e não conseguimos baixar.

Manda quem governa e é a vida. Nalgumas matérias sabemos que o principal partido de oposição concorda com o partido que lidera a governação das esquerdas. Sabemos disso.

A nossa política de redução de funcionários não vai continuar. Já disse aqui, a nossa câmara hoje atingiu uma situação em que, ainda temos alguns funcionários a mais em algumas áreas, é verdade, mas falta-nos funcionários noutras áreas, é verdade.

E andamos atrás de os encontrar para a Polícia Municipal, Juristas, Calceteiros, Jardineiros que precisamos muito. E, aliás, no mapa de pessoal que aprovámos agarrado ao nosso Plano e Orçamento, está lá em português claro. E hoje é mais os que precisamos porque temos situação crítica. Quando eu cheguei tínhamos 5 calceteiro, hoje temos 2. Conhecem o nosso território, sabem área de calçada à portuguesa que nós temos. Só para isso precisávamos de 12. Não há gente para contratar para calceteiros. Tomara eu. Precisamos muito mesmo e não posso, não consigo, pôr funcionários com outra tipologia a fazer calçada, porque eles obviamente não aceitam e é compreensível que não aceitem.

Há uma nota do Jorge Greno que eu gostava de dar nota da minha discordância. O Jorge Greno disse que a medida mais sentida, que as pessoas vão sentir por força da revisão é a redução do IMI! Não é. A medida que os cidadãos mais vão sentir é o aumento fortíssimo do investimento.

Nós temos que pensar que o IMI tem importância, claro que tem. O IMI tem importância, claro que tem. Mas um cidadão que paga mil euros de IMI que já é muito, é um IMI expressivo, vamos somar esta redução deste ano com a redução do ano passado, vamos somar tudo e arredondar as contas. Vai ter uma redução de 30%. Pode chegar até um bocadinho mais. Vai poupar 300 euros, vai poupar 25 euros por mês. Isto é importante para o cidadão que paga mil euros de IMI não tenho dúvida nenhuma. Mas olhem também não tenho dúvida nenhuma que os investimentos de qualificação do parque escolar, os investimentos qualificação da nossa rede viária, a qualificação urbana, a extensões de saúde com qualidade, a programação cultural, o apoio às associações, a cooperação financeira com as juntas, é muito mais importante para a esmagadora maioria dos nossos contribuintes de IMI do que o valor a menos que pagam e é importante para si, porque não vão ter de pagar no quadro da sua fatura de IMI.

Portanto é uma nota positiva, é. É a mais importante desta revisão, para mim, claramente, não.

E é aqui que assenta a diferença de opinião que partilho. Este debate todo que hoje no fundo acabamos tem esta vantagem. Que é a vantagem de estar claro que nós queremos este instrumento para aliviar a carga fiscal, aumentar muito o investimento, e prosseguirmos o caminho que temos do serviço da dívida. Que digamos é aquele que já está estabilizado no quadro do nosso programa e do nosso Orçamento.

O Partido Socialista entende que nós devíamos investir menos e pagar mais rapidamente a dívida, para podermos antecipar a chegada ao 1.5. Pronto! É evidente que depois vêm as contradições. O Partido Socialista por um lado diz isto, mas depois lembro-me bem da intervenção do Senhor Vereador, líder do Partido Socialista na Câmara, que ao mesmo tempo que disse isto, disse uma carrada de investimento que entendia que devemos fazer. Mais do que aqueles que vamos fazer.

Aliás esta semana, é só para nos rirmos todos, o Partido Socialista ao saudar os 3 autocarros elétricos que vieram para a nossa frota de AveiroBus, disse é pá, tá bem, o autocarro elétrico, mas a gente devia mesmo era investir no metro de superfície!?

Estas são as contradições Francisco. Nós ficamos aqui um bocado a olhar para isto, porque de facto, não faz sentido nenhum. Obviamente, acho que o Partido Socialista tem noção do que é investir num metro de superfície? Têm noção? Têm noção da dimensão populacional da Região de Aveiro? Julgo que também têm noção destas coisas, mas enfim. Fazem isto para "inglês ver". Não para "inglês ver" mas para enganar aveirenses. Porque obviamente a única reação que as pessoas têm a proposta destas é o desprezo e o riso.

Isto não dá para mais nada que não seja para nós, enfim, fazer aquela nota de entrar por um ouvido e sai por outro, e rirmos um bocado.

É aqui que está a questão. Porque o dinheiro não é elástico. Nós queremos investir tanto, até mais, que vocês. Até mais. Mas vamos arranjar dinheiro não sei onde para depois pagarmos mais dívida. Pronto. Sabendo que esse exercício é o exercício do impossível. Eu sei que a vossa boa vontade que é muita, quanto a nossa boa vontade, mas é aqui que está a diferença. É uma diferença clara e cristalina. Mas nós achamos que o caminho que estamos a percorrer é fundamental. E ouçam o argumento principal que nós usámos e foi muito discutido, porque a tendência natural do Fundo era querer que nós pagássemos a dívida mais depressa.

Porque obviamente quem está nesta situação de ter dívida a mais, quem ajuda, ajuda a pagar a dívida. Não ajudam a fazer investimento. De facto o nosso município tem um atraso estrutural grave e único no país. Não há nenhum município português com o nível de infraestruturização de vária ordem, seja desporto, educação, cultura, etc, tão atrasado como Aveiro. Não há nenhum.

E isso foi obviamente constatado e depois validado pelo Direção do Fundo, para aceitar, concordar, com a nossa proposta. Porque de facto temos atrasos. Eu sei o que ouvi do Governo, de colegas meus, quando as notícias saíram e que obviamente evidenciam essa característica que o programa novo tem de aumento substancial do nosso investimento.

O Francisco Picado pergunta, então depois do PAM o que é que vai acontecer? Então depois do PAM seguimos o nosso caminho.

Crescimento no investimento. Quando atingirmos o rácio de 1.5 o PAM passa a ser o cumprimento das nossas obrigações com o serviço da dívida para com o fundo. Agora, a Câmara vai ter que continuar a ser bem gerida. Com controle de despesa. Com planeamento financeiro em condições. Com um jogo de investimento absolutamente sustentável. Aproveitar as oportunidades e maximizar os fundos comunitários. Termos boa gestão, pois com certeza.

Eu espero que não regressem os tempos do desvario. Enquanto eu cá estiver garanto não regressaram de certeza absoluta.

É minha convicção que não regressarão em qualquer condição. E, portanto, vamos crescer. Vamos continuar a gerir bem. Vamos continuar a aproveitar oportunidades de investimento. Oportunidades que maximizam a nossa capacidade de investimento, nomeadamente os fundos comunitários.

Na revisão do PDM estamos a aumentar a nossa cidade formal, para nos pormos a jeito de podemos usar fundos comunitários para zonas do município em que hoje não podemos usar. etc. É por aqui que vamos continuar a trabalhar com toda a dedicação e com toda a intensidade.

E deixar aqui ainda mais uma nota. Nós vamos mesmo investir no Rossio. Vamos investir no Rossio e vamos investir bem. Porque o actual Rossio é uma coisa má. Eu não sei se andou por lá nestes dias quando choveu muito. Não há sítio para a água sair. Estive lá num dos nossos restaurantes, teve uma inundação por causa de uma estação elevatória com esgoto.

O Rossio tem de facto um conjunto de problemas gravíssimos e é preciso resolvê-los.

Só a operação de estudo prévio, deixar esta nota, da estação elevatória é uma coisa brutal.

Porque nós temos uma estação elevatória no sítio errado, démodé. Ela tem 30 anos e obviamente está com uma tecnologia que já não se usa. Está no sítio errado, com incapacidades várias em termos técnicos. E, portanto e pô-la para o lixo e fazer de novo. Não é apenas mudar de sítio. Vamos ter uma estação nova, com um conjunto de capacidades técnicas que hoje não temos. Não sei se cheiram quando lá passam? Precisamos de ter uma estação elevatória que tenha competência de introdução de desodorizante (deixem-me chamar assim), para nós não termos a situação que temos hoje no centro da cidade.

Portanto o investimento no Rossio, que vamos fazer, para resolver problemas infraestruturais graves que o Rossio tem, mantendo e aumentando a qualidade do espaço. Das zonas verdes, das árvores, dos passeios, etc. É isto que vai ser feito e vai mesmo.

Olhem com parte do dinheiro que está no Saldo, que está no orçamento, pois com certeza. É para isso que estamos a trabalhar com toda a determinação e com toda a seriedade.

Querida aqui ainda deixar uma nota. O Marques Pereira estava a dizer que o Presidente Élio Maia não resolveu o problema! Eu queria só aqui dizer porque não quero que este debate volte de novo ao passado. Embora temos que lá ir de vez em quando.

Saibam que não resolveu o problema, não é o problema. O problema é o problema. Estamos de acordo! Não querendo eu esmagar o Marques Pereira, nem pensar nisso. Passo a explicar. O problema da nossa Câmara toda a gente o sabe. Foi provocado por uma gestão que gastou muito mais do que tínhamos capacidade de pagar. Pronto. E deixou a Câmara numa situação dramática. Não apenas de dívida excessiva, mas também de despesas fixas excessivas, nomeadamente recursos humanos. Que foi a pior das facturas com que nós ficámos. Situação bem mais complicada de gerir do que a da dívida. Aliás, a grande benfeitoria do Presidente Élio Maia, com pouco mérito dele é verdade, mas com algum mérito, foi a redução de pessoal que foi brutal na factura de custos. A nossa factura baixou 4 milhões de euros por ano e foram apenas 200. Na altura do Presidente Élio Mais foram quase 600. Portanto o contributo dele foi obviamente muito forte nessa dimensão.

O problema foi este. Ele não resolveu o problema. Resolveu parte do problema. A dívida baixou claramente no tempo do presidente Élio Maia. Fez um plano de saneamento financeiro que foi um logro. E nalguns aspectos agravou-se a situação. Pronto. Mas o problema não foi a não resolução do problema. O problema foi o problema.

A não resolução do problema, o problema foi o programa que pretende não esmagando o silêncio que obviamente merece todo o respeito.

Querida terminar com a nota áquilo que disse Filipe Tomás e o Manuel Prior. Dando nota de que, de facto, esta operação por estas características, que vocês evidenciaram, é de capital importância. E ela pode nascer porque teve este processo embrionário. Não há geração espontânea na Biologia, não há geração espontânea nas Finanças, não há geração espontânea em coisa nenhuma onde a mão humana tem intervenção. E, portanto, este ganho que temos aqui, independentemente de alguns acharem que de forma legítima, que pela sua mão podiam ter um ganho maior, é um ganho objetivo e relevante que não nasce de geração espontânea. Nasce como acto consequente dum conjunto de trabalhos que fomos fazendo nestes 5 anos. E, obviamente, com uma incidência mais forte, seja nos últimos 2 anos de execução do programa no que respeitou à chegada do empréstimo, seja nos anteriores 2 anos, onde tomámos um vasto conjunto de medidas que depois integraram o programa, como não podia deixar de ser. Mas que eram básicas demais para nós pormos a casa na ordem. Mesmo que não existisse Lei FAM, elas tinham que ser tomadas. E, portanto, Manuel Prior mais do que aceitar o desafio, já o assumi.

Mas não levo isso à exaustão. Porque eu não faço como o célebre primeiro-ministro que disse "que se lixem as eleições". Para mim, como democrata nunca serei capaz de dizer frase similar. Assim como democrata e como gestor o ano das eleições não é nem mais nem menos importante que os outros.

Mas repito, não é nem mais nem menos. Não é por termos eleições em 2021 que nós não vamos usar o ano de 2021 com toda a intensidade, com toda a dedicação, com muitos resultados como iremos ter em 2020 e 2021. Esse anos tem também eleições, pois com certeza. Viva a democracia. Agora o nosso mandato é de 4 anos e a dedicação é muito intensa e temos pela frente, quase a começar, um excitante e grande plano e orçamento, em tudo. Na dimensão financeira, nos objectivos que lá estão imateriais e materiais. Estamos muito empenhados e a trabalhar muitíssimo. Vamos começar no dia 2 de Janeiro, como é evidente, para que se concretizem o mais possível, sempre objectivando os 100% do nosso Plano que aqui aprovámos do nosso orçamento.

Portanto este é o quadro de consequências que aqui trazemos. Independente de uns gostarem melhor ou pior neste processo. De cumprirmos a lei. A Lei FAM existe. A Câmara de Aveiro é uma Câmara FAM, mas objectivamente estamos aqui a assinalar uma etapa positiva, com ganhos, e a abalancar-nos com este marco da decisão da Assembleia Municipal de hoje e podermos abalancar a uma nova etapa. E, como eu até aqui tenho usado a referência, até aqui respirámos com meio pulmão ou com um pulmão (que há quem diga que são 2 pulmões) e agora passamos a respirar de pulmão pleno e essa é, obviamente, uma diferença fundamental para sermos mais capazes, mais competentes, de investir mais, de prestar serviços com mais qualidade e de apoiar todos. E, obviamente que, outro dos ganhos de investir, é que o investimento é a peça mais democrática daquilo que fazemos. Porque a redução do IMI é só para alguns. O investimento que fazemos é para todos.

E, de facto, o investimento também é muito mais democrático com o IMI. Exagerando obviamente na expressão, porque ele se aplica diretamente a toda a gente. Porque, obviamente tudo o que fazemos se dirige a todos os nossos concidadãos. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [01e6](#)

"Obrigado Senhor Presidente. Inicialmente tinha algumas expectativas relativamente às intervenções que se iriam seguir, por isso é que não intervim no início, porque de facto, nós respondemos a esta matéria com uma abstenção da última vez. E eu tinha aqui alguma expectativa em conseguir perceber um pouco mais sobre aquilo que seria a forma não tanto a necessidade, mas a forma.

Continuamos com muitas reservas relativamente à estratégia. Reconhecemos o esforço, é óbvio e notório. Achamos muito interessante o exercício que se faz sempre, exercício cronológico, para saber quem é que afundou mais o "barco" e em que momento fez. Achamos isso muito interessante. Uma coisa eu tenho a certeza, o PAN não fez nem participou nesse percurso.

E nós tínhamos aqui algumas expectativas em perceber se alguma leitura teria sido modificada, quer por parte das bancadas, quer por parte do executivo.

Temos alguma dificuldade em perceber a visão do executivo. Ainda agora foi muito interessante ver esta questão do metro de superfície. Quando se fala em metro de superfície a mim não me escandaliza. Se for uma obra daqui a 4 anos, obviamente que não é exequível, vossa excelência sabe, mas se iniciar agora, numa visão futura daquilo que é a Região — onde ainda por cima vossa excelência pertence a vários órgãos intermunicipais e nacionais também e que poderiam, eventualmente, perspetivar essa visão futura. E o Executivo tem que começar esse trabalho. O Porto começou assim. O Porto não começou a perspetivar a criação do metro, ignorando, que isso fosse exequível em 5, 6, 7 anos ou uma década.

Portanto, quando todas as pessoas ficam escandalizados, eu digo que não fico escandalizado, se houvesse um esforço conjunto nesse sentido. Portanto, nós temos sempre esta reserva relativamente à forma. Não é tanto esforço que a Câmara está a fazer. O esforço meritório,

não me parece que a gestão seja má. Agora, a tipologia tipo de investimento e alguma falta de visão em relação ao mesmo, é que nos deixa nesta condição de não saber muito bem se estamos em condições de acompanhar este raciocínio termos de gestão.

De facto, fica um pouco aquém das nossas expectativas, que é olhar para mais de 4 anos. Porque estes ciclos são muito curtos em termos de governação, em termos de visão. E o que é que acontece. Vem um ciclo, governa-se mal, faz-se opções erráticas, e depois um próximo executivo de outro partido ou de outra maioria ou de outra conjugação de forças partidárias, vem e desfaz! Faz outra coisa num caminho completamente diferente. E portanto nós andamos sempre assim. Dois passos para a frente, dois passos para trás. É portanto esta a nossa dificuldade em perceber a visão que o executivo tem, relativamente à estratégia. Reconhecemos o esforço, mas temos muitas reservas relativamente à forma. Obrigado."

Vogal Francisco Picado (PS)⁰¹⁷

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD)⁰¹⁸

Vogal Francisco Picado (PS)⁰¹⁹

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰²⁰

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²¹

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 1 – "Apreciação e Votação da Revisão do Programa de Ajustamento Municipal da Câmara Municipal de Aveiro": a) - Proposta Final da Revisão do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), três abstenções (PS1+PCP1+PAN1), e onze votos contra (PS9+BE2).⁰²²

Continuando, colocou à votação o Ponto 1 – "Apreciação e Votação da Revisão do Programa de Ajustamento Municipal da Câmara Municipal de Aveiro": b) - Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), três abstenções (PS1+PCP1+PAN1), e onze votos contra (PS9+BE2

Seguiu-se a declaração de voto.

Vogal Rita Batista (BE):⁰²³

"Senhor Presidente, faço da minha intervenção inicial a declaração de voto."

Ponto 2 – Apreciação e Votação dos Contratos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as dez Juntas de Freguesia do Município de Aveiro para o ano de 2019;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 29/11/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁴

"Senhor Presidente, de uma forma muito simples, apenas para saudar este trabalho, da Câmara e das 10 juntas de freguesia. Um trabalho muito intenso, positivo, construtivo, chegámos a acordo, deixamos uma verba de cerca de 300 mil euros fora, mas já com muitas intenções dentro. Questões já assumidas em letra dos protocolos, o nomeadamente para irmos trabalhando em projetos, que é igualmente exigem trabalho e até podemos vir a fazer adendas e esperemos que ao longo do ano venhamos com adendas para completarmos a execução da verba toda do Plano e Orçamento, que é esse o objectivo que temos.

Portanto deixar apenas essa nota. Agradecendo o trabalho a todos os nossos Presidentes de Junta, ao vereador Jorge Ratola que hoje não está aqui connosco e, portanto, estamos muito satisfeitos de chegar a este acordo e termos este quadro de delegações de competências para aprovarmos hoje e para executar no próximo ano 2019. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Ana Valente (PCP)⁰²⁶

Vogal Eduardo Antunes (BE)⁰²⁷

Vogal Miguel Silva (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁸

"Boa noite a todos. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Senhores Vereadores, Senhores deputados. Em nome da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima, Nariz, entendemos que estes contratos de delegação de competências com as juntas são fundamentais.

Em primeiro pela estabilidade. Porque neste mês em que nós preparamos os nossos Orçamentos, sabemos com aquilo que podemos contar por parte da Câmara de Aveiro, o que é fundamental para planear o nosso trabalho. E termos a certeza daquilo que podemos executar e do que vamos receber. E conforme aconteceu este ano e no anterior, recebermos a tempo e horas, conforme o acordado.

Segundo a confiança. Confiança que a Câmara tem connosco e que as Juntas têm com a Câmara. Porque a lei reforçou os nossos poderes, mas a Câmara não é obrigada a delegar competências nas Juntas, nem as Juntas obrigados a aceitar essas competências. Mas tem-no feito. E, se calhar, a Câmara ter-se substituído à administração central tem sido muito importante para nós.

Portanto, estamos muito satisfeitos com esta negociação, no nosso caso particular, e penso que todas as outras freguesias também. Muito obrigado."

Vogal Carlos Anileiro (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²⁹

"Senhor Presidente, cumprimento a Mesa, a Câmara, colegas deputados. Para referir que o grupo do CDS se congratula com a celebração destes novos contratos das delegações de competências para 2019. Em consonância com o que está estabelecido, quer na lei atinente, mas também no conjunto das boas vontades que foram geradas entre a Câmara e as juntas de freguesias do município.

Estes contratos foram feitos em moldes corrigidos e aumentados. Fazendo eco do velho princípio de que determinadas tarefas e objetivos sejam concretizados pela autarquia de maior proximidade dos cidadãos residentes.

Regista-se por fim que, ao arrepio do passado próximo, e até do passado um pouco mais distante, as delegações de competências em resultado da melhoria da operacionalidade financeira da Câmara, terão com toda a certeza efetiva concretização numérica, terminando com as passadas angústias de épocas precedentes.

Parabéns portanto a Câmara e às Juntas de Freguesia que souberam concretizar este acordo. Disse."

Vogal João Morgado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[030](#)

"Obrigado Senhor Presidente, Cumprimento a Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, colegas deputados. Vivemos mais um momento muito importante no município e nas freguesias, e principalmente para os cidadãos que residem nas nossas freguesias. Com este contrato administrativo ganhamos capacidade para prestar um serviço de qualidade e acompanhado de forma muito próximo, dando assim resposta à necessidade da nossa população. Resulta que neste contrato também temos algumas correções que são resultado da observação que a Câmara fez nos trabalhos que nós executámos durante o ano passado e, por isso, foi bom que se tivesse chegado a este ponto. Obrigado."

Vogal Catarina Barreto (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[031](#)

"Muito boa noite a todos. Felicitar o executivo pela boa gestão e que nos permite agora estar aqui para celebrar estes contratos. Felicitar pela opção tomada de reforço das competências da junta de freguesia, quer através dos reforços em ações de cooperação, como através das verbas nas competências relativas a serviços públicos essenciais e de salubridade pública. Portanto, reforçar e deixar de felicitar aqui o Executivo, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara."

Esta delegação de competências representa, para nós juntas, a continuação de uma forma de servir as nossas populações, uma forma mais próxima, mais responsável e mais cooperativa. Constitui, sem dúvida, uma grande mais-valia para as juntas e para a nossa gestão. Permite-nos servir muito melhor a nossa população e assim servindo também melhor o município que é o que se pretende."

Com esta delegação de competências nestas verbas e com este reforço que assistimos do ano passado para este ano, a Câmara Municipal de Aveiro reitera o seu sim às juntas. Mostra mais uma vez que é uma parceira das juntas e que é parceira da população. E efetivamente, impõe-se aqui realçar que este ano temos valores históricos na cidade e também valores que, quando comparados em termos da região e até no panorama nacional, conversando com outros colegas de outras juntas até de outros pontos país, percebemos que efetivamente são valores de referência. São valores que se assumem historicamente na história da cidade e que se assumem com bastante relevância inclusivamente no panorama nacional."

Portanto felicitar o executivo da Câmara por esta opção e assumir aqui o compromisso que vamos cumprir, como temos vindo a cumprir. Sabemos que a Câmara também irá cumprir como aliás tem cumprido pontualmente e escrupulosamente. Porque não é só delegar as competências. É delegar as competências e cumprir e é o que a câmara tem feito. Ouvi aqui dizer de outra bancada que era um controle, que havia um controle. Efectivamente existe esse controle. As juntas enviam os relatórios, falo por mim, e falo por todos os meus colegas, certamente. As execuções estão muito acima até do que seria exigível, mas efetivamente em prol da nossa população que o fazemos."

E por último felicitar também o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Jorge Ratola (não aqui presente) pela forma como as negociações foram conduzidas. Foi de uma forma clara e transparente. Sentámo-nos todos à mesa, decidimos, todos soubemos uns dos outros e, portanto, foi efetivamente uma forma de trabalhar. Quero felicitar não só a delegação de competências, mas também a forma como se trabalhou para se obter estas delegações competências com todas as freguesias. Felicitar, efetivamente a cidade está no rumo certo. Obrigada. Continuamos."

Vogal Ângela Almeida (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[032](#)

"Obrigado Senhor Presidente. Uma saudação a todos. Estes contratos de delegação de competências, no entender das juntas de freguesia são exercício de lealdade e responsabilidade mútua e também de confiança. Sabemos que a Câmara Municipal continua com o trabalho que foi feito já no anterior mandato e que segue neste mandato de ter nas juntas como parceiras. E isso é muito importante. Sermos uma equipa, trabalharmos em equipa e termos alguém liderar. Quando se diz que há aqui um controle, eu realmente parece-me que há gente que não gosta de viver no controle. Mas é preciso o controle. E esse controle não é o controle. É simplesmente um acto de ver o que está feito. Não há aqui controlo nenhum. Ou se faz ou não se faz. E isso é importante. E é importante para as duas partes. É importante porque trabalhando juntos conseguimos de alguma forma ir limando algumas arestas, que muitas vezes uns vêem outros não.

Temos aqui este trabalho mútuo, de muita responsabilidade e lealdade, como disse a minha colega, porque, de facto, foi um livro aberto. Estivemos todos à mesa, todos discutimos, todos soubemos de tudo, não houve nada que não viesse para cima da mesa. E penso que isso é muito importante.

Por outro lado, também felicitar o Executivo, na pessoa do Senhor Presidente, toda a capacidade de investimento. Estes contratos também trazem às juntas mais capacidade de investimento. E como a minha colega também disse há pouco, de facto, às vezes, é preciso fazer um exercício no país inteiro e perceber o quão importante em Aveiro é este trabalho e o que isso representa para a cidade de Aveiro, nas suas freguesias. Porque de facto há um trabalho de equipa, há um trabalho no terreno, há cooperação institucional e a acima de tudo há esta confiança mútua de que todos nós estamos hoje a trabalhar. As Juntas estão a fazer os seus Orçamentos, estão perfeitamente tranquilos, porque sabem que podem contar com aquilo que está na delegação de competências e que não temos que andar aqui a fazer o choradinho de que queremos mais isto e mais aquilo. Houve esse tempo, houve esse espaço, que não foi choradinho foi discussão, em que as cartas estiveram em cima da mesa. Isso foi bastante discutido e conseguimos de facto chegar a acordo. E penso que é um bom acordo este reforço para as juntas de freguesia.

E também representa bem e diz bem, daquilo que a Câmara pretende que é continuar este trabalho de cooperação. De seguir junto, com juntas de freguesia a fazer mais e melhor, pela cidade de Aveiro e pelos seus municípios.

Depois só dar aqui uma outra nota que me parece importante. Isto só acontece, não é por magia. Eu sei que estamos no Natal, que é muito interessante vivermos esta coisa da magia do pai natal. Mas não é pela magia do pai natal que o dinheiro aparece. E quando dizemos que temos que cortar, onde é que a gente corta? Hoje temos um histórico em relação aos contratos de delegação de competências, não é por acaso. Muitos falam, de facto, das diversas estratégias para gerir as contas da Câmara Municipal, mas eu recorro a um passado, que tive ocasião de viver também não na junta de freguesia como executivo, mas como membro da Assembleia, onde tantas vezes se falava de um outro passado que eu não vivi e da falta de cumprimento da Câmara Municipal para com Juntas de Freguesia e da dificuldade que isso trazia às próprias Juntas e ao exercício da gestão da própria Junta.

Portanto deixar aqui esta nota de que nada acontece por magia. É muito bom, vivermos a magia em cada uma das nossas vidas, mas no concreto, temos que viver com aquilo que temos e temos que saber com o que contamos.

E, portanto, deixar esta nota de felicitação ao Executivo na pessoa do Senhor Presidente e todos os Vereadores, e dizer que de facto é um prazer, tem sido um prazer, trabalharmos

juntos e fazer parte desta equipa. Seguimos juntos. Fazendo mais e melhor por Aveiro. Muito obrigado."

Vogal Firmino Ferreira (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[033](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Eu queria aqui dizer que depois do trabalho que realizamos em conjunto no decorrer do corrente ano corrente ano, faz todo o sentido continuarmos esta parceria. Porque claramente trazem benefício efetivo às populações. Por isso é com muita satisfação que aceitamos e desejamos renová-la. Sem querer agora abusar da boa vontade de todos, mas porque é uma assembleia extraordinária não haver um período onde eu pudesse expressar isto. Porque a inauguração foi este fim de semana e eu considero que era importante hoje referir. Quero agradecer naturalmente a boa e o bom momento e boa hora em que o executivo decidiu efetuar as obras na Rua Conselheiro Arnaldo Vidal e na rua da Maritona, que aguardavam há praticamente duas décadas a sua realização. Terminada a obra, inaugurada, é justo que seja este momento apesar de ser uma assembleia extraordinária, que eu diga obrigado em nome de toda a população. Serve Oliveirinha, serve o concelho de Aveiro, muita gente passa por ali para o seu trabalho e para a sua residência. Obrigado Senhor Presidente, obrigado executivo e a todos."

Vogal Daniela Pinto (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[034](#)

"Saudações a todos. Em primeiro lugar queria mostrar a nossa satisfação e gratidão pelo cumprimento exemplar de delegações de competências de 2018. E registar a importância que este contrato tem e especialmente o seu reforço para o próximo ano para o desenvolvimento e melhoria da freguesia e da qualidade de vida dos munícipes que afinal é o que nos move. Obrigada pela confiança. E continuação de bom trabalho."

Vogal Victor Marques (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[035](#)

"Obrigado Senhor Presidente. Senhor presidente da Assembleia, senhor presidente da Câmara Municipal. Senhores vereadores, senhores membros da assembleia. Para quem procura diariamente como nós, resolver os problemas da sua população local, o contrato de delegações de competências nas freguesias é uma medida imprescindível para resolução dos problemas. Sendo uma melhoria notável em áreas tão relevantes como a manutenção e asseio do meio ambiente e do espaço público. A preservação do património histórico e cultural, a manutenção e requalificação de equipamentos desportivos, infantis, culturais ou a possibilidade da informação toponímica de acesso a todos.

O trabalho que esta Câmara Municipal de Aveiro liderada pelo engenheiro Ribau Esteves e a nossa junta de freguesia querem rubricar para o ano 2019, é mais uma prova que a nossa experiência, a nossa competência, e nossa capacidade de trabalho, permitem-nos encarar este compromisso com confiança, determinação, e com a mesma responsabilidade, sempre para fazermos mais, para fazermos cada vez melhor. E, para no fundo, continuar a fazer de Santa Joana e das demais freguesia do município, sítios onde se continue a dar gosto residir e visitar.

Por fim e nas áreas de investimento que este contrato preconiza, consideramos fundamental a intenção de se proceder à requalificação e uma das áreas de maior expansão da nossa freguesia, assim como a possibilidade de continuarmos a melhorar o nosso serviço de manutenção, limpeza e obras, com aspiração de obter um novo espaço de armazém para a nossa autarquia. Um bem-haja a todos e votos de bom trabalho e bom Natal a todos."

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁶

"Boa noite a todos. Esta como é a ultima reunião de 2018 eu vinha para aqui hoje com uma disposição enorme de fazer um brilharete na minha intervenção. Os meus colegas estragaram tudo, pá! Disseram tudo o que é que eu posso dizer mais. Mas como tenho que dizer alguma coisa, naturalmente, dizer que aqui estamos muito felizes e motivados para o novo ano 2019. A Ângela diz que não viveu o passado. Eu vivi. E, portanto, qualquer semelhança com o passado obviamente que não se põe no nosso trabalho de hoje, nem nas perspetivas de futuro de amanhã. Temos outra realidade. Vivemos com outro presidente de câmara, com outra sensibilidade, com outra determinação. Conhecedor do que são realmente os anseios e as preocupações de juntas de freguesia e, por isso aqui estamos para mais um ano satisfeitos.

O Senhor Presidente teve sensibilidade, no caso da minha freguesia, de reconhecer aquilo que era prioritário, disponibilizou as verbas para aquilo que entendeu de acordo com aquilo que lhe apresentámos. São de facto as mais importantes. E é nesse trabalho, nessa base, que vamos de facto desenvolver no ano 2019.

Obrigado Senhor Presidente. Continuaremos abertos, informando de tudo o que se passa à nossa volta. O que está bem, menos bem. Eventualmente aquilo que terá de ser corrigido.

Estamos cá para dialogar e portanto aqui estamos para satisfazer os nossos objectivos e dos nossos cidadãos que todos os dias nos batem à porta e com quem dialogamos muito diariamente e que portanto nos conhecem, para ajudar a resolver os problemas que temos que resolver. Portanto muito obrigado. Boas Festas as todos é o que eu desejo também. Obrigado."

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD)⁰³⁷

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD)⁰³⁸

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰³⁹

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁰

"Obrigado. Só deixar aqui duas notas. A Câmara dispensa meios financeiros, delega competência com meios financeiros e com recursos materiais também. Os contratos incluem também horas máquina. Obviamente que nós temos um conjunto de máquinas que disponibilizamos com referência nos contratos às horas/máquina cedidos. Não disponibilizamos recursos humanos fora das horas máquina. Obviamente as horas máquina incluem os respectivos operadores como é lógico, mas fora disso a competência é da Junta de freguesia. Que hoje também tem de aceder, como nós temos, a recursos humanos. É um problema. Muitos operadores económicos, públicos ou privados, têm de facto dificuldade. Os seis hoje já são muito poucos e já nem esse filão produz aquilo que produziu estes anos todos. Só que neste momento a situação que o país tem de emprego, hoje em dia o problema não é o desemprego, o nosso problema é o emprego. E é de facto para algumas tipologias de trabalho aceder a recursos humanos. Mas pronto. Tirando as horas máquina da Câmara, essa é matéria é da competência de cada uma das Junta de Freguesia.

Outra nota é dos contratos plurianuais. Nós continuamos a ter noção de não ir por ai. No entanto, eles em termos formais, são de facto plurianuais. Porque aquilo que decidimos é para o mandato todo. O quadro base das tipologias são as mesmas. Como o Presidente de Junta de Eixo disse, corrigimos algumas coisas. Foi o quê? Verificamos em Eixo que a área verde, jardins, deveria ser aumentada. Como o financiamento é proporcional à área aumentámos para ajustar a competência delegada. Portanto este é o exercício que fazemos. A plurianualidade no sentido da estabilidade está garantida para o mandato.

E como a Presidente Ângela disse e todos, há confiança. Só os incumpridores não gostam de ser controlados. Os cumpridores gostam de ser controlados. Portanto como está em causa gente cumpridora não há problema nenhum bem pelo contrário.

Nós não estamos a fazer favor nenhum. Nós estamos a delegar uma competência com recursos e isso é uma opção política. É uma obrigação legal nós controlarmos formalmente a competência que delegamos. Não é uma opção. É uma obrigação. Obviamente, nunca tivemos de nenhuma Junta mal disposta por ser controlada, porque o pressuposto é de cumprimento e, portanto, estamos bem. Quando há incumprimento (e temo-los) estão definidos por quê? Se não foi possível fazer este ano o objetivo A assumimos e fica para o próximo ano, com clareza total. Em todos os dez contratos. E é por aí que vamos seguir.

Obviamente agradeço a todos o testemunho que deram. É obviamente muito exuberante. Estamos a falar de homens e mulheres livres e responsáveis e, portanto, é muito importante fazermos assim.

É de facto muito dinheiro. Somos um exemplo nacional. E de facto hoje os municípios não têm expressão financeira desta natureza. Na proporção obviamente de municípios que sejam comparáveis. Hoje Aveiro é também um exemplo na dimensão financeira do investimento que é feito nas delegações de competências nas juntas de freguesia.

E quem ouviu o que nós ouvimos no mandato anterior de que éramos os maiores atentadores da dignidade e sei lá do quê das juntas de freguesia, hoje chegámos aqui.

Foi muito importante termos feito como fizemos, para podermos crescer com capacidade, com responsabilidade, e com total cumprimento. É por aqui que vamos continuar seguramente, com qualidade no exercício destes contratos que agora vamos aprovar. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Ana Valente (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴¹

"Eu só queria deixar uma nota, que eu não sei se a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira me entendeu mal. Eu, quando falei do controlo de execução, eu estava a dizer que era necessário e não que era um problema. Era só."

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁴² o Ponto 2 – Apreciação e Votação dos Contratos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Aveiro e as dez Juntas de Freguesia do Município de Aveiro para o ano de 2019, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, (PSD16+CDS6+PS10+BE2+PCP1+PAN1), zero abstenções, e zero votos contra.

Seguiu-se a declaração de voto:

Vogal Rui Alvarenga (PAN)⁰⁴³

"Muito obrigado, Senhor Presidente. Queria apenas reiterar o nosso apoio porque pensamos que é uma vertente estruturante da gestão do equilíbrio do território. E é com regozijo que vemos ser aprovado por unanimidade."

Ponto 3 – Apreciação e Votação de Regulamentos Municipais:

- a) Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;**
- b) Regulamento Municipal do Apoio às Associações;**
- c) Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto;**
- d) Regulamento de Gestão da Mobilidade;**
- e) Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro;**

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária pública, realizada em 13/12/2018, sobre os assuntos em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, para apresentação dos documentos.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁵

"Obrigado. É o fim de um processo muito longo, cheio de momentos, reflexões, discussões, participações também tivemos algumas, não foram muitas. Acolhemos algumas propostas, não acolhemos outras. Achamos que estes regulamentos que repito o que disse o início do processo, não é nenhuma revolução regulamentar. Não precisamos. São melhorias que entendemos introduzir nestes regulamentos. Obviamente agradecer a toda a gente. Senhora Vereadora Rita Carvalho que coordenou todo este processo. Senhores Vereadores todos que estiveram envolvidos, às várias áreas das unidades orgânicas da Câmara, portanto, achamos que o que trazemos à Assembleia Municipal são propostas que melhoram em aspectos relevantes os nossos regulamentos. Sem, repito, trazer nenhuma revolução regulamentar. Objetivamente ela não foi, não é necessária, não foi necessária. E os debates públicos, seja o inicial, seja este final, enfim, confirmou a bondade das propostas que aqui trazemos. Muito obrigado"

De seguida o Presidente da Mesa⁰⁴⁶ solicitou ao plenário que, sendo ponto 4 da ordem-do-dia, também uma atualização de um regulamento, o mesmo pudesse ser discutido em conjunto com os do Ponto 3, sendo depois as votações todas realizadas em separado. Não havendo qualquer objecção do plenário, o ponto 4 da ordem-do-dia foi juntado na apreciação.

Ponto 4 - Apreciação e Votação da Atualização de Taxas - Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 29/11/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Membros da Assembleia

Vogal Ana Valente (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁷

"Obrigada. Da parte do PCP não encontramos objeções ao primeiro documento. Registamos apenas a existência de alguns valores exageradamente elevados. A título de exemplo uma fotocópia não autenticada a 52 cêntimos, mas existem alguns mais, sendo que isto é apenas uma atualização, mas é também de ressaltar esta questão.

É muito necessária uma fiscalização. É muito necessária porque há este problema na Câmara Municipal de Aveiro, que é uma fuga a uma série de pagamentos de taxas que é da maior importância resolver.

Eu vou por pontos ou por regulamentos. Relativamente ao Apoio às Associações, antes de mais valorizar o papel essencial que têm no nosso município. O pedido de informação em questão, a atualização dos formulários, não temos qualquer objeção a isso, nem aos critérios atribuídos que existem atualmente. Temos só algumas notas na necessidade da valorização do desporto adaptado. Porque é essencial que a Câmara Municipal também tenha em questão outro tipo de atividades. É essencial a existência de valores para despesas de investimento, como também temos vindo a trazer ao longo do tempo. E é essencial também a existência de espaços desportivos. A título de exemplo trazemos a obra dos campos de treinos do Beira-Mar, que é necessário avançar, bem como bem como outras, de outras associações e outros espaços desportivos. É necessário avançar com isto, porque de facto é uma coisa que já está há algum tempo por fazer.

Relativamente ao Cais dos Pescadores de São Jacinto. Há aqui algumas questões que tínhamos a colocar. Primeira é saber para quando estão para terminar as obras no porto de abrigo? Em relação à rampa de acesso para os pescadores, nos antigos estaleiros, é necessário de facto ali uma rampa. O declive atual, que é bastante, causa ali alguns constrangimentos no dia-a-dia de quem lá trabalha. É necessário também repor o guincho de desembarque das embarcações. Estas são questões necessárias.

Relativamente aos Transportes. Também achamos que não podemos discutir isto sem discutir uma rede de transportes existente, a que responda às necessidades dos munícipes e que acaba por faltar também neste espaço.

Mas em relação ao Regulamento e muito diretamente, queremos falar aqui de uma questão relativamente aos "Comboios Turísticos". Porque do que aqui podemos constatar, bastando andar pela cidade, os mesmos causam bastantes constrangimento ao nível do tráfego. Nomeadamente, verificámos que no artigo 68, alínea a e alínea c, não está a ser cumprida!? Nomeadamente que diz "não prejudicar as condições de circulação e normal fluidez do restante trânsito", "não pôr em causa a coordenação de transportes regulares de passageiros" e fala também da questão das paragens dos autocarros, mas aí não se coloca. Mas estas regras não estão a ser cumpridas.

Em relação também à questão da mobilidade. Só valorizar a agilização também de processos, dos processos de renovação dos cartões de residentes para 2019. Valorizar a existência do novo terminal rodoviário que era necessário já há muito, muito tempo, em Aveiro. Lamentar apenas a existência de parquímetros em zonas periféricas, que não são de interesse turístico, como o caso das Barrocas, como a Forca, mas que no entanto são zonas pagas. Disse."

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[048](#)

"Senhor Presidente, começar por dizer que o regulamento de taxas, obviamente entra na lógica do PAM, em que estas têm que estar atribuídas no máximo valor. E, portanto, a nossa discordância começa por aí. Indo ao pormenor, temos neste regulamento isenção para empresas locais, sem haver uma distinção entre empresas locais. Porque não é o mesmo falar-se de um pequeno comerciante, dono de uma mercearia e, por exemplo, uma empresa local como é um operador turístico, com a vários negócios dentro da indústria do turismo. E, portanto, falar de isenção de igual, no mesmo patamar, para esta disparidade de empresas locais, parece-nos injusto e devia haver essa distinção neste regulamento.

Novamente, achamos, já o aqui dissemos noutras ocasiões, que se há cobrança por ocupação do espaço público, os bancos deviam ser cobrados pela ocupação das caixas Multibanco. E,

mais uma vez, este regulamento não inclui essa taxaço. Perguntar-lhe se é finalmente agora que os veículos turísticos, nomeadamente os tuc tuc, vão começar a pagar taxas? Depois de uma borla de um mandato se é agora que os veículos vão mesmo começar a pagar taxas. E de que forma é que isto entra no regulamento. Falou aqui o senhor Presidente que ia haver uma hasta pública da mesma forma que houve para os moliceiros, saber se mantém essa ideia de haver um leilão para este tipo de veículos? E isso inclui exatamente o que é a licença, os percursos, os trajetos, como é que isso está vertido na nestes regulamentos.

Depois, dizer que foi com alguma estranheza que o Bloco de Esquerda viu este regulamento incluir taxas por abate de animais e por estadia de animais quando o município não tem um canil e, portanto, o abate neste momento, sendo ilegal, como é que se inclui neste regulamento taxas deste tipo?

Em relação ao regulamento das Associações dizer que nós parece que não é um regulamento muito amigo das Associações que estejam a começar a operar. É um regulamento que favorece associações já com a máquina oleada, pela sua carga burocrática, pela forma como os critérios são atribuídos, quer pelo número de associados, quer pelo número de praticantes de alguma atividade. E não nos parece que haja, não verte, este regulamento, essa justiça, que se apelida no início na descrição deste regulamento.

Igualmente dizer que não nos parece justificável haver um favorecimento de Associações Desportivas em detrimento de Associações Culturais ou de outra natureza. Até porque, sendo a sendo a prática de desporto positiva, e obviamente que é, nunca é de forma gratuita e universal. E, portanto, não sendo um serviço público, algo a que toda a gente pode aceder de igual forma, não nos parece justificável este favorecimento de um tipo de associações, por outro.

Em relação ao regulamento da mobilidade. Perguntar se vêm inscritas zonas de coexistência? Que é algo que ainda não existe no município e que implica limites de velocidade, nomeadamente 20/30 quilómetros hora. E depois não há um desenvolvimento neste regulamento nesse sentido, não há. Não me parece que haja nada que indique esse limite de velocidade. E que era algo que devia estar aprofundado neste regulamento. Quer seja para as zonas mais do centro da cidade, quer seja, em zonas residenciais ou mesmo da periferia onde a escassez de passeios torna a segurança dos peões muito mais debilitada. E, portanto, haver uma regra generalizada de limites de velocidade de 20/30 quilómetros hora seria um passo importante para garantir a segurança de todos e todas que se deslocam por meios suaves.

Perguntar se em relação ao terminal rodoviário, fala-se em cobrança de taxas que revertem a favor do concessionário. Isto refere-se a taxas de paragem de autocarros no terminal? E não nos parece então que neste regulamento sendo que estas taxas revertem a favor do concessionário, não nos parece que seja o município a dizer que não se pode parar em mais sítio nenhum a não ser num sítio onde se vai cobrar uma taxa que não tem retorno para o próprio município. E, portanto, parece-me haver aqui alguma injustiça neste ponto, quando se promove uma obrigatoriedade e depois esse retorno não é para o próprio município.

Em relação aos veículos turísticos, o concurso público para licenças refere-se apenas aos trajetos que estes veículos fazem? Deixo essa pergunta. Em relação ao regulamento das feiras. Nalgum momento, neste regulamento, vêm como um código de conduta de civildade para vendedores ambulantes! Parece-nos um pouco preconceituoso e de todo inaceitável neste tipo de documento, que haja esta diferenciação quando um código de civildade e geral. Quer dizer, aplica-se a vendedores ambulantes e aplica-se a empregados de loja. Aplica-se até ao senhor presidente. E, portanto, ver esta distinção pela negativa não nos parece admissível. E causa até alguma estranheza fazerem-no aqui.

Ainda em relação a este regulamento. No artigo 6 aparece também a obrigatoriedade da apresentação por via eletrónica de documentação, para admissão como requerente de um

espaço para venda. Não sendo a Internet ainda um espaço de acesso universal, termino dizendo que não nos parece justo e vai estar a retirar deste processo muitos potenciais feirantes, simplesmente pela não acessibilidade às condições que aqui se exigem."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[049](#)

"Senhor Presidente, genericamente dizer, os regulamentos não são fixos, a sociedade vai evoluindo, os regulamentos têm que se adaptar também a evolução da sociedade.

Lamento que estes prazos sejam demasiado alongados nos procedimentos para atualizações regulamentos. Que demorem tanto tempo. Mas enfim são as leis que temos. Se calhar, seria preferível a lei dar prazos exigentes para regulamentos novos e não para alterações de pormenor.

Nada de especial a acrescentaram ao que está. Eu participei. Ao contrário de outros que vêm para aqui falar muito, mas não tem participação nenhuma. Vasta ver quem é que participou. Enfim, gostam de protagonismo e gostam de ouvir o eco da sua voz. Fiz uma sugestão que não foi considerada, mas que tal como o deputado do PCP falou no assunto, julgo que a questão do desporto adaptado deve passar a constar em futuros regulamentos. As coletividades que se dedicam a esse tipo de desporto deverão ser tratados como modalidade especial ou terem uma majoração nos seus subsídios. Há cada vez mais pessoas com dificuldades motoras a praticarem esse desporto. Sabemos que na maioria dos casos obriga a instalações próprias, mais caras, veículos próprios e, portanto, para que os clubes possam proporcionar atividades a essas pessoas, também têm de ter um apoio diferente do apoio da sua atividade normal. E, portanto, não foi neste, mas espero que numa futura revisão isto possa ser considerado porque acho que é bastante importante. Obrigado."

Vogal Ana Seiça Neves (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[050](#)

"Muito boa noite Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores deputados. Sucintamente para dizer que, da leitura que fiz dos regulamentos, limitam-se praticamente a reproduzir aquilo que a lei obriga! Portanto, não há praticamente nenhuma inovação. Podemos estar mais de acordo ou menos em desacordo com aquilo que a lei dita, mas é a ela que têm que estar subordinados.

No que diz respeito ao regulamento das feiras, mercados, da venda ambulante e atividades diversas município, até me parece que há uma repetição nas várias secções. Porque de facto são as mesmas coisas. Portanto ai penso que de facto fazer uma melhor sistematização pudesse beneficiar. E, como já disse noutras ocasiões, fazer regulamentos em que pura e simplesmente se transcreve a lei, não me parece muito inovador.

Aliás, comparando este regulamento das Feiras, nomeadamente com o de Coimbra ou com o de Leiria, que estão mais à dimensão de Aveiro, são muito mais abrangentes e muito mais inovadores do que aquilo que acontece com este.

Na generalidade, pois cumprem a lei, não temos nada a objetar a estes regulamentos. Obrigado."

Vogal Fernando Nogueira (PS)[051](#)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[052](#)

"Senhor Presidente, pelo bom caminho seguido, votaremos favoravelmente os mesmos. Obrigado"

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵³

"Muito obrigado a todos. Obviamente lembrando que estamos no fim deste processo e tantas ideias e propostas, nomeadamente da Rita Batista do Bloco de Esquerda, estão fora de tempo. Este processo foi tão longo que só quem não quis participar não participou. Eu darei alguma nota sobre algumas questões, mas não vou estar aqui a falar sobre elas todas. Tenho resposta para tudo isso, mas não vou dar porque não faz qualquer sentido estarmos agora aqui a falar sobre essas matérias.

Em relação aos transportes turísticos. Os comboios turísticos têm alguns constrangimentos. Sim e não, ok. Nós defendemos comboios turísticos, sim. O regulamento está feito para continuarmos a ter. As referências que lá estão é que, os seus circuitos, o seu funcionamento é que não deve criar constrangimentos excessivos. Ir atrás de um comboio turístico é que pode causar algum constrangimento quando temos um bocadinho de pressa. Mas nós criamos circuitos que são definidos. Procuramos que eles não passem para a N109. Sítios onde não haja grande carga rodoviária. Que eles se cinjam mais aos circuitos turísticos, a zonas da cidade e que se anda a 20 ou a 30. Portanto é este o princípio que está no documento e que nós queremos que se pratique no dia-a-dia.

Ó Rita, as taxas aqui não têm, não é nada. Aqui quem manda nas Taxas é um estudo que faz uma justaposição entre os custos dos serviços e o pagamento dos serviços. Aqui não há taxas máximas. O que é taxas máximas? Isso não existe, não é possível. Portanto há um trabalho que se faz parte de tudo isto que é um estudo de relação do valor da taxa com os custos dos serviços que motivam a taxa. Não pode haver e não há taxa máxima de X, não há.

A hasta pública vai acontecer, obviamente. Já estamos a trabalhar nos avisos, temos muito trabalho já feito. Vamos lançar os concursos para os Tuc Tuc, para os comboios turísticos e é nesses concursos que vamos decidir uma série de coisas. Quantos vão a concurso, quais os seus circuitos, quais as regras de funcionamento, as taxas e a duração. Uma das mudanças que queremos fazer e que não queremos licenças de um ano até um ano. Queremos licenças de médio longo prazo. Estamos agora a acabar essa discussão e essa análise para decidir.

Em relação aos animais de companhia, nós ainda não temos canil, mas logo que o tenhamos não queremos que no regulamento não estejam. Já cá estão. Já cá estão taxas do Parque de Feiras e Exposições, porque ainda vai continuar no mínimo mais um ano na nossa empresa Municipal Aveiro Expo. Mas já fica pronto para quando vier a Câmara. Portanto é essa a lógica para nós não termos que andar sempre a alterar regulamentos.

E, enfim, aquela ideia do Jorge Greno também concordo, mas de facto a lei não nos possibilita isso. Quer dizer, nós, por exemplo isto, não púnhamos aqui as taxas dos animais por não ter canil. Pronto. Calvário de um ano para introduzir as taxas do canil. Portanto não faz sentido nenhum. Nós colocamos quilo que temos em previsão próxima que vai acontecer para não termos depois esse problema quando estivermos a ativar as infraestruturas que estão em causa.

Rita uma coisa que não concordo consigo. A de que o regulamento favorece as Associações ou desfavorece as Associações nascentes. Não concordo. O regulamento não as discrimina nem positiva nem negativamente. Mais, o nosso regulamento permite apoio a grupos de cidadãos ainda não constituídos formalmente como associações. Portanto, eu não concordo. Ele trata toda a gente por igual em razão das circunstâncias objectivas e tão só.

As regras que falou e nomeadamente, já pegando naquilo que falou a Dr.^a Ana Maria Seíça Neves, obviamente que os regulamentos têm que ancorar na lei. E várias das alterações que introduzimos têm a ver com evoluções legislativas. Lembro que aqui tivemos uma discussão e grande, muito a gosto do Bloco de Esquerda sobre o regulamento de habitações sociais do município que o tivemos que alterar todo por força de uma lei nova. Por mais que nós discordássemos do aspecto delas.

A lei é lei do país. E os regulamentos municipais têm que cumprir a lei. É assim. Agora inovador ou inovadora, olhe a única coisa que não interessa são palavras como essa. O que interessa é propor objetivamente inovações. Aliás, o Partido Socialista fez muitas propostas neste processo de revisão regulamentar. Portanto, esta coisa da doutora Maria da inovação olhe, podiam ter proposto inovações.

Não me lembro de nenhuma inovação, inovação, nesse sentido. Embora o que é quer dizer a inovação da senhora doutora, sei lá. Olhe, agora estamos a acabar a discussão e o trabalho todo, também não vale muito a pena estarmos aqui a discutir sobre essa matéria.

Uma questão sobre a questão do terminal rodoviário. Deixar claro o seguinte. Aliás, isto também se mistura com a questão colocada pelo Fernando Nogueira. As taxas, obviamente, são pagas ao concessionário. O concessionário tem toda a despesa e toda a receita na gestão do terminal rodoviário. É assim que está no nosso regulamento obviamente e no nosso contrato de concessão. Toda a receita e toda despesa é dele.

Lá operam o que chamamos os "expressos" quer os que são nacionais e internacionais e os inter-regionais ou regionais. Os intermunicipais, estes têm paragens fora de lá, pois, com certeza. Têm porque eles param. As nossas carreiras que vão daqui para Ílhavo ou para Oliveira do Bairro, etc. têm paragens no caminho. Claro. Não queremos é que os expressos tenham, nem pensar. Porque se não, não havia a justificação da existência do terminal e a continuação do granel até o terminal entrar em funcionamento, que era os expressos aí a fazerem paragens em tudo quanto é lado, com problemas graves. Acho que todos nós hoje nos sentimos muito mais confortáveis, porque deixámos de ter paragens em que tudo quanto era canto. E, portanto, essas operações são feitas no terminal. As outras são feitas nas paragens normal, porque os intermunicipais param em vários abrigos, em várias paragens, no seu circuito que sendo intermunicipal, pára dentro várias vezes dentro de cada um dos municípios.

Já os Turísticos, não tem nada a ver com isto. Os turísticos são turísticos. E nós entendemos não criar condicionamentos aqui aos turísticos. Porque nós queremos receber o transporte turístico vai ao Museu de Santa Joana, queremos o que vai ao Parque Infante D. Pedro, que vai ao Campus da Universidade, que vai ao Canal de São Roque, que vai ao Parque de exposições, sei lá. E, portanto, a abordagem aos autocarros turísticos tem de ser uma abordagem completamente diferente daquela que que é feita com os circuitos que são formais e fixos. Os autocarros turísticos não têm circuitos fixos e, portanto, é esta a lógica e por isso é que eles não estão, objetivamente não estão, no regulamento dos transportes.

O desporto adaptado. Enfim, eu tomo nota daquilo que vocês dizem. Embora eu ache que há questões que são mais do foro da gestão do que do foro dum regulamentado.

Eu concordo com aquilo que disseram. Nada contra. Mas eu sinceramente como gestor ponho muito mais esse tipo de coisas para a gestão do que para o regulamento.

Quando nós estamos a negociar com o Sporting Club de Aveiro que têm natação adaptada ou vela adaptada, e estamos a negociar com o Galitos que não têm, essas questões são ponderadas. E, portanto, é na gestão que nós devemos fazer essa análise e não no regulamento. Fica bonito no regulamento, fica. Não é desprovido de sentido. Mas nós aqui ponderamos mais o lado da gestão. Agora, sinceramente, numa próxima oportunidade podemos incorporar perfeitamente, tudo a favor. Mas acho que não é (nada está excluído), pelo contrário, são opções de gestão que temos que ter. E temo-las de forma muito clara. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN)⁰⁵⁵

Vogal Fernando Nogueira (PS)⁰⁵⁶

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara:[057](#)

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 3 – Apreciação e Votação de Regulamentos Municipais:[058](#) a) Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), onze abstenções (PS10+PCP1), e três votos contra (BE2+PAN1).

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 3 – Apreciação e Votação de Regulamentos Municipais: b) Regulamento Municipal do Apoio às Associações, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (PSD16+CDS6+PAN1), treze abstenções (PS10+BE2+PCP1), zero votos contra.

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 3 – Apreciação e Votação de Regulamentos Municipais: c) Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte dois votos a favor (PSD16+CDS6), catorze abstenções (PS10+BE2+PCP1+PAN1), zero votos contra.

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 3 – Apreciação e Votação de Regulamentos Municipais: d) Regulamento de Gestão da Mobilidade, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), doze abstenções (PS10+PCP1+PAN1), dois votos contra (BE2).

Concluindo, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 3 – Apreciação e Votação de Regulamentos Municipais: e) Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), doze abstenções (PS10+PCP1+PAN1), dois votos contra (BE2).

Finalmente, o Presidente da Mesa colocou à votação [059](#) o Ponto 4 - Apreciação e Votação da Atualização de Taxas - Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor (PSD16+CDS6+PS10), duas abstenções (PCP1+PAN1), dois votos contra (BE2).

Não houve declarações de voto.

Ponto 5 - Apreciação e Designação da Lista de Candidatos a Juizes Sociais para causas do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Biénio 2018-2020;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 29/11/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário da proposta da Câmara Municipal[061](#) com a Lista de Candidatos a Juizes para o biénio 2018-2020. Sociais. Determina o n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, que «deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou qualidades de qualquer pessoa são tomados por escrutínio secreto». E assim será feito com esta lista única proposta.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 36 votos:

“Lista Única”: votos a favor: 28 (vinte oito).

Votos em Branco: 8 (oito).

Feito o apuramento, o Presidente da Mesa declarou que foi designada a Lista de Candidatos a Juizes Sociais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal, para o biénio 2018-2020.

Ponto 6 - Apreciação e Votação da Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública de Expropriação de um Terreno, sito na Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, destinado à construção de uma Rotunda na Ex-EN109.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 29/11/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, para apresentação dos documentos.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶³

"Senhor Presidente, fizemos tudo para chegar a acordo com este proprietário. Já triplicamos valor que oferecemos de base, exagerando até um bocadinho a avaliação. A avaliação pericial já do perito externo, sujeitámo-la à consideração do proprietário numa última tentativa de chegar a acordo. Não foi possível. E, portanto, temos que avançar com a expropriação. Já depois da deliberação de Câmara ele veio reunir, propondo-se vender o terreno pelo dobro do valor que esta avaliação tem — o que obviamente não faz qualquer sentido. E portanto dissemos um imediato não. É aquele terreno à frente do Solar das Estátuas, do Colégio Português. O terreno é mais ou menos metade daquele eucaliptal a outra metade já é da Câmara.

Pronto, obviamente as pessoas tem o direito de querer o valor que bem entendem pela sua propriedade. Nós é que não temos o direito de gastar o dinheiro mal gasto e, portanto, o processo de expropriação é a última arma. É a primeira vez que a vamos usar. Mas a proposta é que a usemos. O que está em causa é importante demais. A lógica é que enquanto tramitamos o que falta do projecto de execução e o concurso publico para a obra, se tramite a expropriação para adjudicarmos, ou melhor, um bocadinho antes de adjudicarmos tenhamos a posse do terreno para que a obra depois se possa concretizar. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Eduardo Antunes (BE)⁰⁶⁵

Vogal Jorge Greno (CDS) ⁰⁶⁶

"Relativamente a este ponto nada a opor. E aproveito para em nome da bancada do CDS desejar Boas Festas a todos."

Vogal Simões Oliveira (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶⁷

"Bom, eu queria fazer algumas referências ao espaço em causa. Estamos perante um espaço a desfeiar o local. Sem aptidão construtiva, manifestamente ao abandono. Constatando-se, assim, ausência dos deveres de gestão do bem por parte do proprietário.

Assim, correcta a utilização de utilidade pública, ferramenta oportuna. O município tem oportunidade de ali realizar interessante arranjo, valorizando o pontão e a pequena capela existentes no local, para além da realização de mais uma rotunda.

Eu agora queria aproveitar a oportunidade para pedir desculpas a esta câmara, pelo facto de na última assembleia, eu me ter intitulado o decano desta assembleia. Eu não sou. O decano desta Assembleia será ali, é o meu amigo Senhor Fernando Marques — a quem eu peço pessoais e reiteradas desculpas.

E também tenho a dizer-lhe mais, o seguinte, Senhor Fernando Marques. O meu erro não consubstancia nenhuma tentativa de golpe palaciano curto. Continue a ser sempre e espero que por muitos anos o seu lugar-tenente nessa circunstância. Senhor Presidente, obrigada."

Vogal Fernando Nogueira (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[068](#)

"Mesmo no Natal! Este acto da expropriação pode ter a sua razão de ser à luz do que é o valor relativo da parcela, etc. Mas a discussão é outra de facto. A discussão e a história da N109. Qual é a história que a gente quer para hoje e para o futuro? E, como sabe, o meu voto é sobre protesto, porque de facto, nós andamos para resolver a N109 ou melhor, não resolver, a N109 aos pedaços. E isso é um problema. É talvez das coisas mais, se calhar mais estratégicas, se quiser, que está a acontecer no município relativamente ao investimento municipal e há muito e boas razões para aceitar aquela rotunda, como princípio de muita coisa, e também muitas e boas razões para achar que ela não, mesmo do ponto de vista científico da mobilidade, porque é uma rotunda desequilibrada, etc.

Por outro lado (e eu só estou à espera que chegue mesmo a meia-noite — de vez em quando uma nota de humor não fica mal), mas queria dizer que poderia ser o início de uma boa circular à cidade por aquele lado. Retirando algum do tráfego que passa na N109. A minha posição e como é disso que se trata, é que eu acho que nós não precisávamos dela para a função que lá está. Sobretudo pela justificação que é dada de que a Rua das Necessidades precisa viragens à esquerda! Porque não é de certeza por aí. E, por isso o que está aqui em causa (e é o meu ponto) é a estratégia global de organização não só do tráfego, mas da N109 e o que é que nós queremos fazer.

Porque gastar, disse que o dinheiro não vá ser mal gasto, é dinheiro público. Eu considero que este dinheiro público da expropriação e só a diminuição de um mau gasto que vai ser feito. Considerando que é apenas a resolução pontual duma coisa que devia estar a ser considerado numa estratégia muito mais orgânica, mais lata. E por isso, como lhe digo, os critérios podem ser muitos. Positivos, negativos. Ficamos com a ideia de que a Câmara já resolveu os problemas da N109 e já ultrapassámos com as palavras aquilo que não vamos resolvendo nada na N109 fazendo rotundas a 530 metros uma da outra, numa altura em que e não venham que os portais, porque os portais, já sabemos essa história toda, estamos a programar uma N109 a 20 anos. E programar uma N109 a 20 anos não se faz semeando rotundas."

Vogal Ângela Almeida (PPD/PSD)[069](#)

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD)[070](#)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[071](#)

"Senhor Presidente, apenas para dizer que nesta discussão votaremos favoravelmente. E aproveitar, desta bancada do PSD, gostaria de desejar um Bom e Santo Natal a todos os Aveirenses."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁷²

"Obrigado. Dando nota ao Fernando Nogueira. A estratégia que nós desenhamos para N109 é muito clara e muito objetiva. Aliás, o Fernando tem aqui alguma responsabilidade. Está connosco a trabalhar na revisão do PDM e, portanto, olhe anseio receber um risco seu, para saber onde é que passa essa variante.

Nós temos a nossa estratégia definida. A estratégia está toda definida. A nossa variante rodoviária está escolhida. Mais, está construída.

O nosso eixo alternativo à servidão que a N109 é à zona industrial, Aveiro Norte, Taboeira, Esgueira/Cacia, é a Rua dos Ervedeiros. Sabem isso. Está já adjudicado o projeto.

A estratégia está definida. E a operação que fizemos nesta operação, o Eduardo diz "no Glicínias vai acelerar o trânsito". Pois, é evidente. Isto é para acelerar. As pessoas possam lá minutos e minutos à espera de andar e aqui estamos a preparar para andar. Quando nós vamos aqui, do sítio onde estamos, para entrar para o Glicínias, por exemplo, e vamos pelo cruzamento junto ao Pingo Doce, que tem uma passagem superior sobre a linha do Norte, temos ali um constrangimento sério. Grave. Perigoso. Temos ali uma linha de entrada que está na linha da terceira faixa e temos que cruzar para a do centro.

E portanto, a obra que vai ser feita a ligar este nó à Rotunda do Glicínias é para pôr três faixas no sentido norte/sul. E duas faixas, mais uma, no sentido sul/norte. Para que nós tenhamos conforto, segurança nas entradas e nas saídas, e quem está só no circuito intra entre os dois cruzamentos não tenha que se misturar com o outro circuito que está em via plena da N109.

E depois resolver os nós, resolver os cruzamentos, os nós negros da Rotunda do Botafogo, que entrará em obra no primeiro semestre do próximo ano. Ou o que chegou ontem, finalmente, porque foram 4 e difíceis meses, para o parecer positivo, gastamos um dinheirão a fazer estudos de tráfego, embora o nosso estudo estava certíssimo e como foi pelo nossos técnicos não custou nada, mas por exigência do IP tivemos de contratar uma empresa privada, que veio a dizer a mesma que os nossos técnicos, mas pronto.

Chegou ontem a aprovação da alteração de inserção da N235, na N109 junto ali onde eram os lacticínios de Aveiro. Finalmente temos a aprovação do IP porque eles tinham de aprovar. Assim, quando viermos da A1 ou de Oliveira do Bairro, possamos entrar diretos no túnel, e não precisamos de ir para a rotunda do Glicínias, que é um constrangimento.

Portanto, finalmente chegou ontem a aprovação. Foram 4 longos meses. Muita reunião técnica e uma prestação de serviços de uma empresa privada, que tivemos que contratar por obrigação do IP.

Depois, temos repavimentação para fazer. Já estão adjudicadas na zona mais crítica entre exatamente este túnel do Glicínias e o túnel de Esgueira, como lhe chamávamos.

Depois, rotunda do Solar das Estátuas, que também tem um episódio novo, muito importante, que nos pressionou avançar com esta operação, que é a nova fábrica da Olimoldes no novo sítio onde está.

Já está com o estudo prévio aprovado a rotunda da Lusa Vouga ou da ADRA, como quiserem. Temos já o estudo prévio aprovado.

E já está com projecto adjudicado o troço urbano de Cacia da N109. Que vai deste ponto da Lusa Vouga até à outra rotunda que está a ser terminada na obra da Navigator.

Depois, temos a Rua dos Ervedeiros. Temos adjudicado o projecto para que possa ser a nossa segunda, mas cada vez mais a primeira, via de penetração na zona industrial com ligação à autoestrada. Porque a ligação de inserção é no nó do estádio. No nó que está na A17/A25 ali junto do estádio.

E, obviamente, assumirmos que a luta tem de continuar. E havemos de ter sucesso, para que os circuitos intramunicipais ou intra NUT III, na nossa A25, na nossa A17, não sejam alvo de portagens. É isto. Porque a nossa variante rodoviária está construída.

E isto é muito óbvio e só temos é que continuar a lutar para convencer o Governo do país a fazer isto. Não tem que abolir a portagem. Nós não somos a favor da abolição da portagem. Nós queremos que os circuitos intra não sejam portajados, em razão do papel de variante urbana que a nossa cintura de autoestradas tem.

E, portanto, é uma estratégia muito clara, muito cristalina, que se explica objetivamente. E não é com frases generalistas que nós estamos a implementar.

No investimento. Em 3 anos vai encerrar com quase 7 milhões de euros. Foi um erro a Câmara de Aveiro ter recebido a N109 por gesto de simpatia institucional. A nossa Câmara vizinha a sul, de Ílhavo, recebeu sem simpatia nenhuma, mas com projetos feitos, dinheiro em carteira, de fundos comunitários para financiar as variantes e vejam a diferença que é circular de um lado ou do outro. E nós aqui apenas estamos a fazer hoje o investimento que devia estar feito há muito tempo. Apenas o temos que fasear. Quer por questões de gestão do próprio tráfego quer por questões de situação financeira, como não podia deixar de ser. Portanto, que esta expropriação tenha sucesso. Que a obra se faça bem e que possamos dar por aqui mais um contributo para a qualificação da nossa N109. Sabendo que também proximamente anunciaremos o novo nome da N109, para deixarmos de chamar N109. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[073](#)

"Senhor Presidente, ficou por explicar o valor por metro quadrado. Falamos de um terreno agrícola, em que uma rentabilidade que justifique 32 euros metro quadrado, o proprietário teria que estar lá a plantar tulipas, no mínimo.

É um terreno abandonado, rústico. Nada justifica este valor. E o Bloco de Esquerda gostava de aprovar esta expropriação, mas tem que haver esta justificação cabal para este valor."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[074](#)

"Eu peço desculpa porque me esqueci de explicar isso. O terreno é urbano. Ok. Uma coisa é o terreno estar inscrito nas finanças como rústico e está muito bem. Outra coisa é a capacidade construtiva ao abrigo do documento de gestão territorial em vigor, que é o PUCA.

Aquele terreno está em área de construção. Portanto tem esse valor. É evidente que de per si não se constrói lá nada. Zero. Mas não quer dizer que não esteja em área de construção e não tenha valor por isso.

Portanto é esta a justificação. Se ele não tivesse capacidade construtiva pois com certeza que o valor era 3 euros ou 4, não era este. Mas está em área de construção e é isso que lhe dá esse valor. É um erro do PUCA? Posso dizer que sim, mas é assim que está o PUCA. É o nosso Plano em vigor, formal, não há dúvidas nenhuma e diz isso.

Agora o que se discute, 15 mil já está bem pago. Bem demais, mesmo. Considerando a capacidade construtiva que ele tem em razão daquilo que manda o planeamento.

Boas-Festas, Feliz Natal e Bom Ano a todos."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁷⁵ o Ponto 6 - Apreciação e Votação da Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública de Expropriação de um Terreno, sito na Freguesia de Esgueira, Concelho de Aveiro, destinado à construção de uma Rotunda na Ex-EN109, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PSD16+CDS6+PS9+BE2+PCP1+PAN1), uma abstenções (PS1), zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Não havendo mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada⁰⁷⁶ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eram 00:15 horas do dia 20 de Dezembro de 2018.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, responsável pela subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(01:30)